O CURTUME

BOLETIM DO CENTRO DAS INDÚSTRIAS DE CURTUMES DO BRASIL

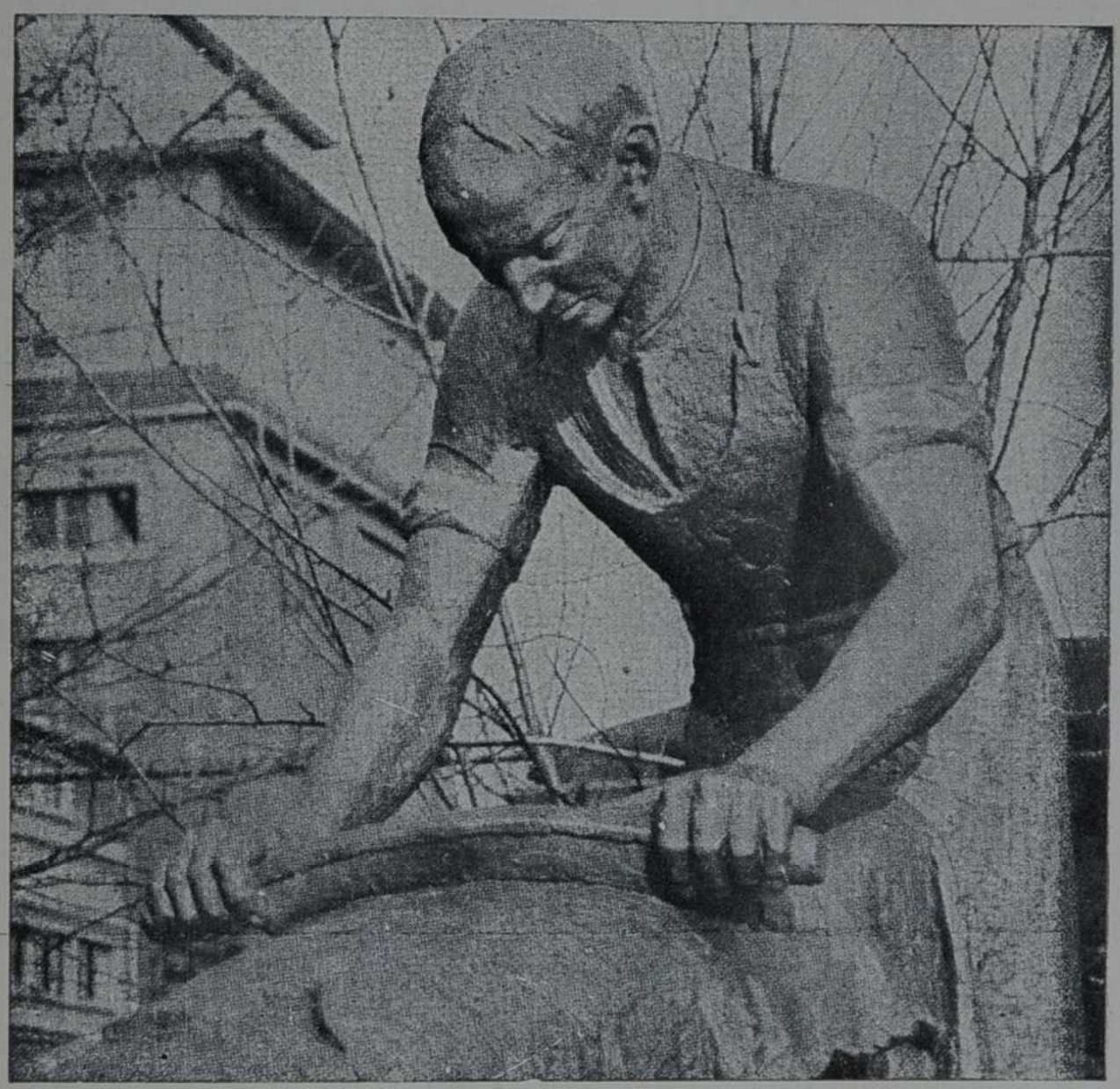

NÊSTE NÚMERO

★ UMA POLÍTICA: MERCADO COMUM LATINO-AMERICANO

★ CONFIRMA-SE FINANCIAMENTO PARA MÁQUINAS

★ DIVERSAS MATÉRIAS INFORMATIVAS E DE IMPORTÂNCIA TÉCNICA

ANO VI • Rio de Janeiro, Junho de 1962 • NÚM. 61

Taninos sintéticos marca ®TANIGAN

para todos os tipos couro
para todos os processos de curtição

a linha de TANIGAN EXTRA = abrange taninos de substituição
a linha de TANIGAN SUPRA = idem para a curtição branca, resistente à luz
a linha de TANIGAN ESPECIAL = para a recurtição de vaqueta ao cromo
a linha de TANIGAN = para a pré-curtição, alvejamento e combinações com taninos vegetais
a linha de RETINGAN = tanino resinoso para a recurtição de vaqueta ao cromo

Todo o sortimento descrito de „TANIGAN" tem um campo de aplicaçao amplo e individual. Informações mais detalhadas sôbre as propriedades especificas serão fornecidas a pedido

® marca registrada

BAYER

BAYER DO BRASIL INDUSTRIAS QUIMICAS S. A.

Rio de Janeiro

AGENTE DE VENDA: ALIANÇA COMERCIAL DE ANILINAS S. A.

Rio de Janeiro
Caixa Postal 650

São Paulo
Caixa Postal 959

Pôrto Alegre
Caixa Postal 1.656

Recife
Caixa Postal 942

O CURTUME

BOLETIM MENSAL INFORMATIVO

DIRETORIA
DO CENTRO DAS
INDÚSTRIAS DE
CURTUMES DO
BRASIL

Presidente:
PEDRO LOSI

Vice-presidente:
PAULO ROTSEN DE
MELLO

1.º Secretário:
LOURENÇO PODBOI

2.º Secretário:
ÂNGELO FIGUEIREDO

1.º Tesoureiro:
ROBERTO CANTÚSIO

2.º Tesoureiro:
JÚLIO NARDON

Conselho Administrativo:

FERNANDO DA CUNHA
ANDRADE
FERNANDO CAMILO
MONTEIRO
JOAQUIM AUGUSTO
MEDEIROS
JOSÉ BONIFÁCIO DA
SILVEIRA
LOTÁRIO KERN
LUIZ FÉLIX CARDAMONE
LUIZ PODBOI
MÁRIO RESENDE
RIBEIRO
MÁRIO RUBENS COSTA
RALF OTTE
RÉGIS SOULAS
ROBERTO ZIETMANN

Conselho Fiscal:
(Efetivos)

FREDERICO BUSATO
JUSTINIANO GRANJO
NERY N. OLIVEIRA
MARQUES

(Suplentes)
AIRES NORONHA
ADURES
JOÃO MOTA
JOSÉ CAPELO
RODRIGUES

*

Redator Principal:
MAURÍCIO DEJANIR
HERNANDORENA

*

Sede

RUA MÉXICO, 111
Grupo 1.701
End. Telegr.
CURTIDORES
Telefone 42-6374
RIO DE JANEIRO

Brasil

*

Impresso em:

EDIT. REGIONAL LTDA.
Rua Gen. Caldwell, 283-A
Tel: 32-1811

Um Só Espírito de Progresso

Recapitulando os fatos que mais profundamente atingiram a vivência dos curtidores e de todos os que trabalham o couro, havemos de tirar uma lição: manifesta-se, sempre, um espírito de progresso. Mas na jornada para a plena consecução dêsse espírito surgem problemas de lado a lado, com características peculiares. Aí, então, é que se torna necessária uma cooperação mútua, para vencê-los. Daí, portanto, a nossa insistência em divulgar matéria de interêsse particular da indústria de calçados, nossa cliente direta e cuja estabilidade muito influi na sorte econômica geral.

Hoje, há variadas informações a respeito da indústria de calçados; uma delas é a que se refere ao financiamento para aquisição de máquinas de grande emprêsa alemã, e outra um texto legal regendo questão tributária.

A par disso, pedimos igualmente a atenção dos leitores para outro documento — e êste de uma fábrica e não de cliente — atestando o acêrto da nossa campanha para sanear o terreno dos similares de máquinas nacionais.

Queremos estar certos, por fim, de que o presente número de O CURTUME traga, como tem sido o nosso propósito, mais um volume de subsídios para a política da economia do couro.

Grupo de Curtidores Examinam a Situação

Em atendimento à delegação dos curtidores presentes à II Convenção Nacional , em Pôrto Alegre, o CICB já iniciou demarches para preparar uma posição quanto à política da classe face ao Mercado Comum Latino-Americano.

Como informamos em nosso número anterior, enviados da Cámara Gremial de Curtidores, da Argentina, trouxeram uma proposição para realizar-se no Rio de Janeiro um encontro de elementos representativos da indústria no Continente, a fim de analisar os seus problemas e interêsses e acordar se possível uma ação homogênea perante a ALALC.

O encontro, em princípio, ficara marcado para os dias 9, 10 e 11 de julho. Entretanto, dada a premência de tempo, o CICB sugeriu adiamento para o dia 29 e constituiu uma comissão de trabalho, integrada por elementos de tôdas as regiões, visando ao preparo de um projeto da política a ser adotada. Foi, a cada um, enviado ofício do teor reproduzido adiante, mas que, posteriormente, por circunstâncias fáceis de compreender, teve alterada a data do encontro, e a composição do grupo foi assim enriquecida: Srs. Paulo Zimmermann (GB), Mário Rubens Costa (SP), Nery Neves de Oliveira Marques (RGS), Fernando da Cunha Andrade (PE), Paulo Rotsen de Melo (MG), Régis Soulaz (SP), além do presidente do CICB, Sr. Pedro Losi.

O temário indicado para o encontro do Rio de Janeiro, como se viu pelo que divulgamos, abrange uma série de questões diretamente influentes no comportamento da classe curtidora com o advento do Mercado Comum Latino-Americano. Por isso, o grupo constituído pelo CICB, com experiência e acuidade, vai elaborar um projeto de grande envergadura, cuja repercussão poderá ser levada até à reunião da ALALC, no México, em setembro vindouro.

De sorte que competirá, ainda, a

êsse grupo decidir sôbre os aspectos fundamentais do encontro do Rio de Janeiro, em perspectiva, levando-se em consideração que um dos principais membros, a Argentina, experimenta na atualidade um clima instável para a celebração de qualquer convênio de longo alcance, clima advindo dos abalos e atritos políticos de tão profundas conseqüências danosas para a própria economia.

Com respeito ao que os curtidores aprovaram, em reunião extraordinária, após o encerramento da II Convenção Nacional de Pôrto Alegre, o grupo de trabalho do CICB oferecerá uma diretriz digna de ser apreciada por todos.

Finalmente, informamos que o CICB procurará, da melhor forma possível, colocar os seus associados a par de tudo o que ocorre na área do Mercado Comum Latino-Americano (reproduzimos, a propósito, um comentário da imprensa na seção "Economia & Finanças"), sobretudo transmitindo-lhes, quer por expediente normal, quer por intermédio dêsse Boletim, o mais rápido, as resoluções a serem tomadas. Para tanto, por fôrça das circunstâncias, estaremos em contato com as autoridades que negociaram o acôrdo para a instituição do Mercado, no caso o Ministério das Relações Exteriores, bem como com o secretário-executivo da ALALC, nosso ilustre patrício Rômulo de Almeida, figura expressiva nos meios econômico-financeiros, conhecedor dos problemas da indústria nacional e da capacidade desta em operar nos mercados externos.

O OFÍCIO

Foi o seguinte o ofício dirigido aos curtidores que comporão o grupo de trabalho do CICB, que se reunirá no dia 29 de junho:

"Prezado Colega de Diretoria e Amigo:

De acôrdo com o deliberado pela Assembléia Geral de nossa 2.ª Convenção Nacional de Curtidores, realizada, recentemente, em Pôrto Alegre, levamos ao conhecimento do prezado Colega de Diretoria e Amigo que esta entidade está convocando uma reunião de todos os organismos representativos da indústria de curtumes dos países componentes da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (A.L.A.L.C.), que será realizada, nesta Capital, nos próximos dias 9, 10 e 11 de julho vindouro.

Esta conferência de industriais de curtumes latino-americanos, que ora convocamos atendendo à sugestão dos nossos colegas curtidores da República Argentina e Uruguai, visa, primordialmente, estabelecer uma série de intercâmbio de idéias e informações, relacionadas com a possibilidade de negociar-se o levantamento de barreiras alfandegárias, estabelecidas pelos países signatários da Associação Latino-Americana de Livre Comércio e constantes do Tratado em vigor.

Como a matéria que será objeto de debate entre os curtidores latino-americanos vai envolver os altos interêsses da indústria de curtumes do Brasil, que cumpre a êste Centro acautelar e defender, decidiu esta diretoria constituir uma comissão especial, composta dos Srs. Paulo Zimmermann, Mário Rubens Costa, Nery Neves de Oliveira Marques, Dr. Fernando da Cunha Andrade e Dr. Paulo Rotsen de Melo, a fim de estudar o temário sugerido pela Argentina e Uruguai e efetuar um levantamento estatístico dos dados necessários.

Nestas condições, e considerando o alto espírito de cooperação, que o Colega e Amigo sempre prestou à sua entidade de classe, e, ainda, considerando o indiscutível sentido de representação

de uma região produtora de couro curtido do país, convoco-o para, juntamente com os demais membros acima citados, comparecer a uma reunião preparatória, nesta Capital, a realizar-se no próximo dia 29 do corrente, em nossa sede, às 13 horas.

Encarecendo o imediato pronunciamento do Amigo, via telegráfica, quanto à aceitação dêste encargo que lhe confiamos, tendo em vista a irreversível realidade que será, em futuro próximo, o Mercado Comum Latino-Americano como fonte de colocação dos produtos da nossa indústria, enviamos-lhe, em anexo, cópia do ofício de convocação que remetemos aos dez organismos representativos da indústria de curtumes, assim como o temário e o formulário-padrão contendo todos os assuntos que serão objeto de debate na 1.ª CONFERÊNCIA LATINO-AMERICANA DE INDUSTRIAIS DE CURTUMES.

Por oportuno, reiteramos ao Colega e Amigo que o nosso Centro, como conseqüência da solicitação da indústria argentina e uruguaia, viu-se colocado numa posição de liderança latino-americana para o estudo e equacionamento dos problemas que giram em tôrno de nosso setor empresarial, conferindo, face aos múltiplos interêsses em jôgo que serão objeto de estudo, enorme responsabilidade à nossa entidade e à comissão especial que ora constituímos e da qual o Amigo é parte integrante.

Temos uma posição definida dentro do quadro de desenvolvimento industrial latino-americano que nos confere o privilégio de sermos os maiores produtores de couro curtido da Zona e possuirmos um mercado interno com alto índice de potencialidade ainda a conquistar em nosso benefício. Isto, no entanto, não deve constiuir obstáculo a que, como homens livres, recebamos em nosso país os nossos colegas de atividades, e que, como nós, devem estar visando, dentro do regime político que nos cumpre preservar, o encontro das soluções mais equânimes.

Desde já, tendo como certa a presença do Colega e Amigo à reunião no próximo dia 29, colhemos o oportunidade para reiterar-lhe nossos sentimentos de alta estima e distinto aprêço.

Atenciosamente."

Interessado o Japão em Importar Lã do Rio Grande do Sul

Em entrevista concedida à imprensa de Pôrto Alegre, o Embaixador Keiichi Tatsuke disse que o seu país, o Japão, está interessado em incrementar o intercâmbio comercial com o Brasil. Louvando a expressão econômica do Rio Grande do Sul, manifestou-se o diplomata sôbre o interêsse que tem o seu país de importar lã dêsse Estado, desde que o produto se iguale, em qualidade e preços, aos oferecidos no mercado internacional. O Japão — informou — já efetuou pequenas importações do Brasil, importações que não foram maiores pelo fato de aqui não haver excedentes para exportação. O mercado nipônico, porém, apresenta boa capacidade de absorção de lã.

o couro agradece quando a lixa é NORTON

O couro percebe, imediatamente a diferença entre as lixas Norton e as outras. Os grãos abrasivos das lixas Norton são todos de tamanho uniforme e distribuidos igualmente sôbre a superfície abrasiva.

Resultado: o couro é lixado uniformemente, sem riscos, apresentando, no final, um acabamento perfeito.

Fabricantes no Brasil
NORTON DO BRASIL S.A. PRODUTOS ABRASIVOS
indústria e comércio
Caixa Postal 4373 - S. Paulo — Fábrica: Guarulhos - S. Paulo
Distribuidores e Revendedores em todo o Brasil

publitec

Opinião

Por Que o Aumento das Contribuições ?

A Comissão de Planejamento e Reestruturação, da II Convenção Nacional dos Curtidores realizada em Pôrto Alegre (23 a 25 de maio último), considerou a necessidade de ampliação dos recursos financeiros do Centro das Indústrias de Curtumes do Brasil, "para atendimento do seu programa, bem como as grandes elevações no custeio da Entidade". Recomendou — e o plenário aprovou: 1.º) Que as contribuições sejam proporcionais ao volume de vendas declarado pela emprêsa associada; 2.º) que para o cálculo das mensalidades, seja tomado por base o faturamento do ano anterior; 3.º) que a contribuição recaia sòmente sôbre a venda de couros curtidos; e 4.º) que a taxa de contribuição será de 0,5 x 1 000, a partir do segundo semestre de 1962, assegurando-se faculdade de as emprêsas que não estiverem em condições de recolher aquela parcela encaminhar recursos ao CICB.

Cumpre, à margem do que ficou convencionado, acrescentar algumas considerações que justificam a premência de os curtidores conferirem maiores recursos para que a sua Entidade de classe possa não apenas continuar, mas alargar as suas lutas em benefício comum. Sabemo-nos expressivos, como categoria industrial, na produção brasileira. Entretanto, constituimo-nos num conjunto pouco numeroso e que até recentemente continuávamos avulsos, quase divididos entre nós msemos — e isso refletia na conquista de novas áreas de operações e no recuo em mercados antes livres de sucedâneos.

Temos minguados anos de congregação, numa Entidade respeitável. O que já se conseguiu, à custa de incontáveis esforços de dirigentes e curtidores, basta para responder aos que porventura ainda se conservavam céticos:

Estamos obtendo êxito. Muita coisa já foi defendida e a voz dos curtidores tem ressonância nos Governos Federal e Estaduais.

Ora, paralelamente, crescem os impulsos de ou-

tras categorias. Todos procuram acompanhar o ritmo do progresso, a evolução econômico-financeiro-social, pelejando para sobreviver como emprêsa às crises advindas da falta de previsões e planejamentos administrativos. A receita do momento, para os males que nos afligem, é simples: somar esforços, fundir fôrças e avançar.

Daí a resolução tomada na II Convenção, para que os curtidores aceitem o apêlo para dar mais recursos à sua Entidade — que corresponde a um empregado relativamente barato, como bem acentuou, há tempos, um ilustre colega.

Com os recursos solicitados, o CICB estará capacitado a desenvolver os programas de recuperação e conquista de mercados, promovendo uma intensiva campanha de esclarecimento público a respeito da insuperabilidade do couro curtido em matéria de calçados, principalmente.

Além disso, temos de adquirir um imóvel em S. Paulo, para onde, em época oportuna, será transferida a sede do CICB, e cabe-nos amparar uma das maiores instituições da América Latina, dedicada ao aprimoramento da técnica de curtumes: o ITERS. Com efeito, o Instituto Tecnológico do Rio Grande do Sul, conforme temos noticiado, representa um fator importantíssimo para a elevação dos padrões da produção curtidora e isso vale por decisivo avanço do desenvolvimento industrial do couro.

Reiteramos: três pontos básicos para a modificação — para melhor, certamente — do clima em que atuam os curtidores, são os seguintes:

1.º — A construção de uma sede própria.

2.º — O desenvolvimento de uma campanha em defesa do couro, demonstrativa das suas qualidades e da sua inarredável posição econômica.

3.º — Apoio ao ITERS, para onde convergem alunos de todos os recantos do País, ali aprimorando os seus conhecimentos da técnica de curtumes.

Êste apoio, aliás, mereceu detida apreciação da Comissão de Desenvolvimento Industrial, e os numerosos curtidores participantes da II Convenção Nacional não hesitaram em aprová-lo, num alto espírito de compreensão.

O CICB vai expedir circulares aos associados, estabelecendo os critérios das contribuições, inclusive para não contribuintes. A espectativa, diante da valia da resolução, é de que nenhum colega se omitirá dessa arrancada.

Como Processar um Pedido Para Atestado de Inexistência de Similar Nacional

Mais uma vez insistimos para que os interessados na obtenção dos favores legais concedidos à importação de máquinas e equipamentos sem similar nacional, instruam os seus pedidos dos indispensáveis atestados com tôda a documentação exigida pelo Conselho de Política Aduaneira.

Visando a evitar atrasos no pleito e outros contratempos, oferecemos aos curtidores, abaixo, um modêlo do expediente a ser encaminhado à Confederação Nacional da Indústria. Tal expediente, para maior facilidade, deverá ser remetido por intermédio do Centro das Indústrias de Curtumes do Brasil. Ei-lo:

(Papel da firma timbrado, com duas cópias).

À Confederação Nacional da Indústria
Av. Calógeras 15 — 9.º andar
RIO DE JANEIRO — Guanabara.

Atenção do Grupo Assessor da Tarifa.

Prezados Senhores :

Afim de pleitear junto ao Conselho de Política Aduaneira os favores previstos na Lei 3.244 de 14 de agôsto de 1957, Nota 183, cap. 84 da Lei das Tarifas — Item 25 da Instrução n.º 6 — solicitamos dessa Entidade nos seja fornecido atestado que comprove a inexistência do seguinte material :

1 — Importador (nome completo da firma).
2 — Sede (Cidade e Estado).
3 — Descrição da máquina (finalidade).
4 — Quantidade.
5 — Marca, modêlo, tipo.
6 — Fabricante.
7 — Procedência.
8 — Pêso, capacidade, características principais.
9 — Classificação tarifária.
10 — Preço CIF.

Juntar catálogo, folheto (traduzidos), desenho técnico ou fotografia.
Data, assinatura e qualificação do signatário. Se procurador, juntar a procuração.
Endereço.
Telefone.
Telegrama.

Além disso cada pedido deve vir acompanhado, também, do requerimento dirigido ao Conselho de Política Aduaneira, bem como de fotocópia autenticada do certificado de cobertura cambial, de acôrdo com os têrmos publicados por O CURTUME (outubro, 1961).

TANAC S.A.

UMA DAS MAIORES FÁBRICAS DE TANINO DO MUNDO

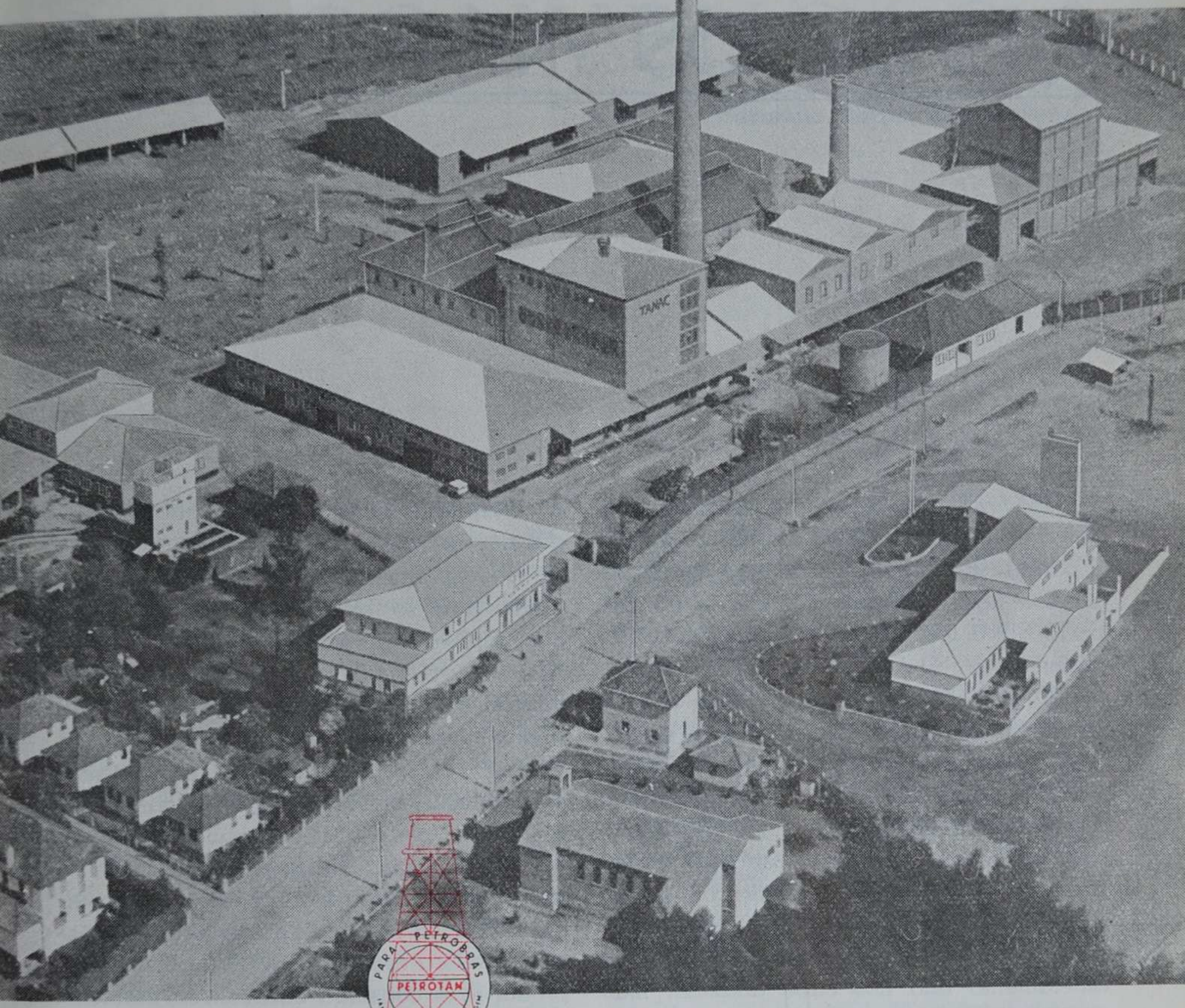

Representantes:

TANAC REPRESENTAÇÃO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Praça da República, 386 - 7.º and. - sala 74
Caixa Postal 6.024 - Fone 32-9973
SÃO PAULO - SP

CAMPANI & CIA.
Rua Gomes Portinho, 86
Caixa Postal, 30
NÔVO HAMBURGO - RS

REICOL REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA.
Avenida Paraná, 485 - 2.º andar - sala 6
Caixa Postal 2.378
BELO HORIZONTE - MG

EXTRATO DE ACÁCIA NEGRA

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MAIA LTDA.
Avenida Cruz Cabugá, 343
Caixa Postal, 546
RECIFE - PE

F. C. MEDEIROS & CIA.
Edifício Wildberger, 4.º andar
Caixa Postal, 639
SALVADOR - BA

LIRA & ROCHA
Rua Senador Manuel Barata, 338/340
Caixa Postal, 467
BELÉM - PA

J. S. MARTINS
Rua General Osório, 601
Caixa Postal, 250
PELOTAS - RS

Fábrica:
MONTENEGRO
RIO GRANDE DO SUL

Depósitos:
São Paulo - Rua Mirasol, 320 - Vila Clementino
Fone 7-3170
Nôvo Hamburgo - Rua Gomes Portinho, 86
Recife - Avenida Cruz Cabugá, 343
Fone 3569
Juiz de Fora - Rua Braz Bernardino,

QUAIS OS RESULTADOS

Esta pergunta aflora mentalmente tôda vez que me deparo com um problema que é parte integrante dos muitos que foram debatidos nas comissões técnicas e no plenário da II Convenção Nacional de Curtidores.

O temário apresentado àquele conclave, embora reduzido, foi um roteiro seguro para o debate e trocas de idéias sôbre as questões mais importantes que, direta ou indiretamente ,agravam-se na órbita da indústria curtidora. Alguns curtumes importantes, apesar da longa vivência com o Centro, e integrantes da atual diretoria, deixaram de comparecer ,cujas razões dêsse alheiamento não nos cabe analisar, mas um fato é inconteste: a ausência dessas emprêsas prejudicou sensìvelmente os trabalhos desta Convenção.

Agora mesmo estamos nos defrontando com o sério problema suscitado nesse conclave e relacionado com a 1.ª Reunião Latino-Americana de Câmaras Representativas da indústria de curtumes dos países componentes da Associação Latino-Americana de Livre Comércio que, por proposição da delegação argentina à Convenção, deveria ser realizada no Rio de Janeiro, sob os auspícios, portanto, do Centro das Indústrias de Curtumes do Brasil.

Parece que os empresários brasileiros ainda não se aperceberam da realidade com que nos defrontamos, que é o mercado comum latino-americano. Nenhum organismo, nenhuma entidade representativa, nenhuma emprêsa pensou, ao menos, em têrmos de mercado comum, considerando as imensas perspectivas que se abrem para a troca de produtos manufaturados entre os 10 países, componentes da Zona de Livre Comércio. Não foram circunstâncias especialíssimas em que se encontra a indústria curtidora argentina, cujos problemas de produção e consumo agravam-se paralelamente à crise político-econômico-social-financeira que perturba a nação vizinha e amiga, talvez o curtidor nacional não tivesse sido levado a analisar com mais profundidade o campo que se lhe abre com a instituição da Zona de Livre Comércio.

Encerrado o debate, quando nos preparamos para executar as primeiras medidas propostas nesse conclave livre e soberano, surgem também as primeiras dificuldades. E' a voz dos que estavam ausentes e que agora se faz presente, criticando e levan-

DA CONVENÇÃO ?

Maurício Dejanir Hernandorena

tando restrições quanto à oportunidade da tomada de posições claras e definidas. Necessàriamente, temos que levar em consideração os orgumentos apresentados pelas emprêsas que se fizeram ausentes à Convenção, uma vez que o interêsse das mesmas, considerado em têrmos de produção, deve atingir seguramente — para indicar sòmente as duas maiores — índices superiores a 30% da produção de couro curtido do país.

Esta situação revela, inexoràvelmente, um fracasso do ponto de vista da unidade, cuja preservação deve ser o primordial objetivo de uma entidade privada como a nossa. Doutrinar, orientar e unificar o pensamento da indústria de curtumes tem sido, desde a fundação do Centro, um dos seus maiores objetivos, e êste, decididamente, não foi alcançado na Convenção. Faltando-nos a experiência dos dois maiores curtumes, que se fizeram primar pela ausência, vemo-nos a braços com êste sério problema, que é a realização da 1.ª Reunião de Curtidores Latino-Americanos.

O Tratado de Livre Comércio, firmado em Montevidéu pelos 10 países que compõem a A.L.A.L.C., é claro e preciso no que se refere à redução ou eliminação de barreiras alfandegárias. Estamos, por fôrça dêsse documento, plenamente amparados quanto à possível concorrência que um país possa fazer a outro com determinado produto. Estabeleceram-se 12 anos de prazo para a eliminação total das barreiras alfandegárias, sendo que a redução anual dos grâvames incidentes sôbre cada produto não poderá ser superior a 8%, a não ser que exista um acôrdo comum entre todos os países membros da A.L.A.L.C., que é o que busca a indústria curtidora argentina, compelida a conquistar mercados externos para a colocação de seus produtos.

Conviria ao curtidor brasileiro abrir mão de um mercado de 75 milhões de consumidores, cujo índice de consumo de calçado é, atualmente, menos da metade do argentino, por habitante? Parece clara a posição que devemos tomar, sem, contudo, nos omitirmos do debate.

A América Latina está diante de um dilema crucial face à constante desvalorização de suas matérias-primas nos mercados mundiais: unir-se para fortalecer-se ou sucumbir diante do desmoronamento da nossa infraestrutura econômica. A união poderia

representar, a longo prazo, a salvação do próprio regime que adotamos, preservando-se intacta nossa filosofia política de vida: o desmantelamento representaria a subversão no campo econômico, político e social, de conseqüências imprevisíveis.

Não há opção, queiram ou não os grupos industriais e econômicos provenientes do Exterior e atuantes na América Latina, que já estão suficientemente acobertados pelo Mercado Comum Europeu. Êste hemisfério deve ser preservado em benefício de uma nova civilização que estamos forjando e não pode servir de campo de luta aos apetites vorazes de grupos econômicos estrangeiros de qualquer área.

Não há como se justificar a preservação de "mercados fechados" diante do êxito espetacular que se nos apresenta o Mercado Comum Europeu. Países, que há séculos mantêm acirradas divergências filosóficas e doutrinárias, como a França e a Alemanha, integram-se totalmente como uma conseqüência do Mercado Comum Europeu. Levantaram-se as barreiras alfandegárias, as restrições e os privilégios, e a comunidade européia vive, sob o Mercado Comum Europeu, a fase de maior expansão da economia dos países membros.

Compreendendo esta grande realidade, que trouxe tantos benefícios aos países participantes do Mercado Comum Europeu, constituindo-se numa séria ameaça à unidade econômica e política do Bloco Oriental, a União Soviética vem de seguir o exemplo, integrando todos os países socialistas no COMECON, que é, em última instância, um tratado de convivência econômica idêntico ao Mercado Comum Europeu. E não tenhamos dúvida quanto aos bons resultados que advirão, para o regime socialista, desta integração.

De qualquer forma, os curtidores que compareceram à Convenção não devem desanimar diante dos frutos que estão colhendo. Há amadurecimento espiritual em muitos homens que compõem o grupo dirigente da indústria curtidora do País. Com o tempo, haveremos, seguramente, de atingir metas mais seguras e horizontes mais amplos, por que tudo indica que sòmente unidos seremos capazes de atravessar as barreiras que se nos opõem.

A indústria deve ser, no regime capitalista, não sòmente o veículo de enriquecimento do dirigente, mas, sobretudo, um instrumento de expansão da riqueza, colocando à disposição do consumidor bens capazes de se tornarem agentes do bem-estar social, objetivo máximo que tôda criatura humana deve procurar atingir.

Indiscutìvelmente, a II Convenção trará resultados mais positivos do que a primeira, apesar dos fatos negativos apontados, e cremos que a terceira, a realizar-se em Recife, no próximo ano, virá consagrar definitivamente entre nós a tese de que a união faz a fôrça. Tenhamos coragem de reconhecer que os erros precisam ser corrigidos, e, dividindo-nos, tornaremos mais difícil qualquer tarefa construtiva.

●

Norton Com Nova Razão Social

Por ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 19 de abril de 1962 e publicada no "Diário Oficial" do Estado de S. Paulo, edição n.º 109, de 17 de maio, foi mudada a razão social da companhia de Abrasivos Norton-Meyer S. A., Indústria e Comércio, para Norton do Brasil S. A. Indústria e Comércio. Os escritórios continuam operando nos mesmos enderêços anteriores, isto é, na Rua 21 de Abril, 746/8 (Administração) e Rua Bresser, 1.360 (Depto. de Vendas), em S. Paulo, até que sejam transferidos para instalações especiais em Guarulhos, junto aos edifícios das fábricas.

Confirmado

Moenus Mantém Proposta de Financiamento

A Maschinenfabrik Moenus AG, de Frankfurt, Alemanha, pela sua representante no Brasil, comunicou à Confederação Nacional da Indústria a sua disposição em conceder financiamento, a longo prazo, a interessados do nosso País na aquisição de equipamentos para fábricas de calçados. Acrescenta, ainda, que se propõe a instalar aqui fábricas de peças sobressalentes e mesmo uma fábrica de máquinas.

O assunto, como é lógico, merece o mais acurado estudo pelos fabricantes de calçados e também pelos curtidores, dada a interdependência de atividades.

A CNI, diante do fato, vai compor um grupo de trabalho para apreciar a proposta, que deverá posteriormente ser submetida à aprovação pelas autoridades competentes.

Quanto ao CICB, desenvolverá esforços, no que lhe compete, para que a indústria de calçados, sua cliente, aufira dessa proposta os melhores resultados, colocando-se por conseguinte à altura do progresso hoje verificado no setor técnico e da produtividade, habilitem-se a uma colocação estável dos seus artigos no mercado consumidor interno e externo, aquêle tão deficiente, pôsto que o índice acusa apenas um par "per capita", anual.

Òbviamente, após o pronunciamento da CNI, os fabricantes de calçados se reunirão para examinar o caso, para o que contará com a colaboração do CICB visando a uma operação objetiva, capaz de refletir na economia do couro em geral um estímulo à sua independência.

Passamos, então, a reproduzir a íntegra do ofício enviado à CNI, com anexo de uma lista de algumas das máquinas principais para fábrica de calçados, oferecidas pela Moenus.

"À
Confederação Nacional das Indústrias
Avenida Calógeras, 15
N e s t a

Atenção do Dr. Domício Velloso da Silveira, M. M. Presidente

Ref. — *Equipamento da indústria de calçados com máquinas da "MOENUS"*
Frankfurt — Alemanha

Prezados Senhores

Fazemos referência aos entendimentos m a n t i d o s com VV. SS., em nossa qualidade de representantes da MASCHINENFABRIK MOENUS AG, Frankfurt, Alemanha, no dia 16 de abril findo, sôbre o assunto epgirafado e a disposição demonstrada pela Moenus, em correspondência datada de princípio dêste ano, de:

a) — Conceder financiamento a longo prazo para fornecimento de máquinas;
b) — Fabricar peças sobressalentes no Brasil e instalar uma organizaçâo de serviço de peças sobressalentes;
c) — Iniciar no Brasil a fabricação de máquinas para a indústria de calçados.

Naquela correspondência Moenus voltou a reafirmar oferecimentos análogos já feitos em 1957, quando o mesmo problema foi ventilado.

Sôbre êste assunto e por Telex que nos dirigiu em 7 do mês em curso, acaba a mesma de reafirmar o seu desejo de cooperação já anteriormente exposto, nos seguintes têrmos:

" — Estamos prontos, em princípio, a oferecer financiamento de 5 anos em cooperação com a firma R. Petersen & Co., de Hamburgo, sujeito a aprovação pelas autoridades competentes.
— Estamos prontos, também, a organizar e promover a fabricação de peças sobressalentes no Brasil e a manutenção de serviços de peças sobresalentes, etc.
— A fabricação de nossos produtos no Brasil continuamos a encarar, como dantes, de forma positiva, principiando com máquinas mais simples, e em cooperação com uma fábrica já existente no Brasil, admitindo desde já uma cooperação financeira do lado brasileiro".

Está, assim, mais uma vez confirmado o desejo manifestado pela Moenus de cooperar intensivamente e com tudo o que estiver ao seu alcance para a recuperação da nossa indústria de calçados, fornecendo equipamento moderno e de alta eficiência, indispensável à produção de calçado em condições econômicas, barateando seu custo. Para tanto, seriam, ao mesmo tempo, organizadas a fabrica de peças sobressalentes e a manutenção de um serviço de peças, indispensável para o funcionamento das fábricas, prevista, concomitantemente, a fabricação de suas máquinas no Brasil, primeiro das mais simples, para, gradativamente, progredir para as mais delicadas, de construção mais difícil.

Nestes últimos anos, tivemos oportunidade de acompanhar e verificar a redução da mão-de-obra e, com isto, do custo de fabricação, paralelo à melhoria da qualidade, ambas muito consideráveis e impressionantes, obtidas pelo fornecimento de máquinas MOENUS ao Ministério da Guerra, uma parte

para reequipamento parcial da fábrica de calçados no Rio de Janeiro e outra para a instalação de uma nova fábrica na 3.ª Região Militar, em Pôrto Alegre.

Caso essa Confederação esteja interessadas em conhecer em detalhes os resultados alcançados naqueles Estabelecimentos, permitindo comparação entre os custos de produção e a qualidade do calçado produzido na moderna fábrica instalada pela MOENUS em Pôrto Alegre e a antiga fábrica do Rio de Janeiro, trabalhando com maquinário antigo de várias procedências, antes e depois de reformada parcialmente, estamos certos de que a Diretoria da Subsistência Militar prestaria a VV. SS. tais informações.

Para quaisquer outros esclarecimentos sempre à inteira disposição dessa Confederação, fazemos questão de frisar que estamos fazendo esta comunicação por autorização expressa da Diretoria da MOENUS e nos firmamos,

mui atenciosamente,

Comércio e Indústria Matex Ltda."

PARA ORIENTAÇÃO

LISTA DE ALGUMAS MÁQUINAS PRINCIPAIS PARA FABRICAÇÃO DE CALÇADOS

Modêlo		Tipo	Características	Preço DM
754-B	(1)	CENTAUR	fechar fendidos	2.187,00
823	(1)	OMEGA	pregar palmilha	7.664,00
859-A	(1)	ASTRA	tachear calcanheiras	7.832,00
924-A	(2)	TEUTONIA	tachear capa	7.967,00
1010-C	(2)	MARTELIA	bater calcanheira	5.807,00
1030-N	(3)	MULTIPLEX ...	tachear calcanheiras	7.580,00
1038-DA	(3)	PERPLEX	montar lados	12.220,00
1057	(4)	GRATIA	passar bicos	5.846,00
1224	(6)	CALZERA	montar calcanheiras	35.150,00
1236-A	(8)	ROMONTA	grampear lados	11.243,00
1254	(9)	TELA	levantar fendidos	5.090,00
1269	(10)	LACEA	amarrar cortes	6.850,00
1289	(11)	SUTORA	pontear	13.418,00
1294	(11)	CORTIRA	palmilhar	8.866,00
1297	(12)	TAKORA	pregar saltos	12.067,00
1298	(12)	SELECTA	centrar o corte com 5 tenazes	36.824,00
1312-A	(13)	PICARA	finge ponto	8.496,00
1320	(13)	CORDONA	palmilhar ultra-rápido	15.413,00
4227	(20)	EVIDENT	passar cola nos fendidos	2.430,00
4250	(21)	FOLDER	virar cortes	3.040,00
				215.990,00

Reequipamento da Indústria

A. J. Renner

Em princípios do mês, o primeiro ministro Tancredo Neves, ao encerrar a V Convenção Têxtil, abordando diversos assuntos que interessam à indústria, disse: "Precisamos assegurar a todos os industriais as mesmas possibilidades de progresso em suas instalações, pois uma indústria que não se moderniza, que não acompanha os novos métodos de trabalho, os processos que proporcionam maior eficiência e maior produção, acaba se tornando um pêso morto, um problema e uma dificuldade na produção, na economia, na tranqüilidade social, impossibilitada de pagar melhores salários e atender aos justos reclamos dos seus trabalhadores".

Frisou, mais adiante, que o aumento do salário tem sido decorrência do aumento do custo de vida. É uma solução de emergência, pois a providência, capaz de garantir uma solução justa e duradoura, deve assentar em medidas que estimulem o aumento da produção, obtendo-se com abundância de ofertas uma redução sensível no custo das utilidades.

Afirmou que devemos valorizar o salário através de aumento de produção, o qual deve ser nosso objetivo e programa. Para isso, estará o govêrno pronto a estudar e aplicar as resoluções que forem necessárias, e lança o seguinte apêlo: "Todos aquêles que possam dar sua parcela de cooperação nessa grande batalha deverão fazê-lo".

Porém, para conseguir essa valorização do trabalho e aumento da produção, é necessário encontrar um meio que permita créditos a longo prazo, a fim de que a indústria realize o que o Sr. Ministro deseja: modernizá-la. Aliás, há anos que venho chamando a atenção para essa necessidade e, ainda ùltimamente falando por ocasião de homenagem que o 4.º Distrito de Pôrto Alegre ofereceu ao Deputado Leocádio Antunes, presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, fiz ver que, antes da eclosão da inflação de hoje, a indústria, em muitos casos, empregava boa parte de seus lucros para a expansão e reequipamento.

Com a inflação, isso não é mais viável, pois todo o lucro tem que ser empregado para arcar com o numerário a mais necessário a manter o mesmo volume de produção. Assim, durante todos os últimos anos, só em casos excepcionais foi possível às indústrias algum reequipamento. A grande maioria, contudo, não o pôde fazer.

Para poder recuperar o perdido durante êsses anos, disse eu ao Dr. Leocádio Antunes, que temos de obter financiamento a longo prazo (6 a 8 anos a juros normais de Banco). E repeti o que há muitos anos venho propondo, isto é, emitir para essa finalidade. Será uma emissão que volta depois de cumprida sua finalidade. E esta finalidade é conseguir elevar a produção e assim aumentar a oferta com benéficos efeitos sôbre os preços. Portanto, não será inflacionária.

Fiz ver também que temos de vencer o tabu de que tôda emissão acarreta inflação. Para cobrir deficits, *inegàvelmente, sim; mas para o aumento da produção, não. Isso fica provado pelo fato de, quanto mais desenvolvido um país econômicamente, tanto maior é o seu meio circulante* per capita. *Citei êste quantum em diversos países, começando na Suíça com 300 dólares* per capita, *enquanto nós temos cêrca de 18 dólares, inferior ao Uruguai com 30, Espanha com 41, Portugal com 56 e Argentina com 58 dólares.*

Disse eu mais na ocasião: "Bem sei que, para a maioria, propor emissão é tabu. Pensam nos bilhões em circulação e não no valor aquisitivo dêsses bilhões. Fazem-se comparações com anos anteriores, sem levar em conta o valor aquisitivo numa e noutra época".

Na mesma oportunidade falei ao Dr. Leocádio sôbre a oferta que tínhamos de uma máquina de alto preço e de grande eficiência e que nos interessava importar. A firma exportadora do país de origem fazia-nos vantajosa oferta de pagamento, sendo 10% por ocasião do fechamento do contrato e 15% quando a máquina fôsse embarcada. Os restantes 75% seriam pagos em prestações durante 2 anos. Não pudemos fazer o negócio, porque os Bancos, pelas instruções vigentes, exigem depósito de tôda a importância para abrir o crédito.

Se fôsse possível conseguir que as instruções permitissem também o depósito parceladamente, mesmo que o importador assumisse o risco de câmbio, muito se poderia importar para reequipamento, aproveitando créditos concedidos por exportadores estrangeiros. Creio que, com essa medida, já se obteria boa parte daquilo que o Sr. Primeiro Ministro reconhece necessário: modernizar a indústria.

E, pela minha parte, atendo o que êle pede: cooperação nessa grande batalha, alvitrando uma medida que julgo viável e que certamente traria bons resultados.

Curtume do Piauí Deseja Adquirir Instalação para Extrair Tanino

O nosso associado Adolfo Quirino, Emprêsa de Curtume do Piauí, está interessado na aquisição de equipamento para extração de tanino. Qualquer colega que disponha de instalações e queira vendê-las poderá comunicar-se com aquela firma, pela Caixa Postal 66, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

Isenção do Impôsto de Importação e Consumo Para Material Destinado a Fábricas de Calçados

Divulgamos abaixo a íntegra do Projeto de Lei concedendo isenção de impôsto de importação e consumo, inclusive taxas aduaneiras, para a indústria de calçados e com interêsse também para a indústria têxtil. Acompanham-no o teor da mensagem do Executivo e a exposição de motivos preparada pelo Ministério da Fazenda, como decorrência de um Grupo de Trabalho criado para estudar a questão.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO N.º 3.396 — 1961

Concede isenção de impôsto de importação e consumo, inclusive demais taxas aduaneiras, para a importação de material destinado às indústrias de equipamentos para a confecção de calçados, atualiza os limites de isenção fixados pela Lei n.º 494, de 26 de novembro de 1948, e dá outras providências.

(Do Poder Executivo

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças)

O Congresso Nacional decreta :

Art. 1.º — É concedida isenção de impôsto de importação e do consumo, bem como das demais taxas aduaneiras, para a importação dos equipamentos e materiais, sem similar nacional registrado, com os respectivos sobressalentes e ferramentas, destinados à instalação ou expansão de fábricas de máquinas para confecção de calçados que entrarem no país até 31 de dezembro de 1965.

Art. 2.º — Também gozarão de isenção dos impostos de importação e de consumo, inclusive demais taxas aduaneiras, as máquinas, peças e acessórios que forem importados, até 31 de dezembro de 1964, pelos fabricantes de calçados se, perante a Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil, demonstrarem que os tipos de máquinas ou respectivos acessórios que desejam importar não estão sendo produzidos no país e nem se prestam à fabricação de calçados com as mesmas características técnicas dos que já são confeccionados com as máquinas de produção nacional.

Art. 3.º — O Conselho de Política Aduaneira poderá conceder redução ou isenção do

impôsto de importação e demais taxas aduaneiras para as peças ou parte de equipamentos tèxteis, sem similar nacional, se perante o mesmo fôr demonstrado que se trata de concessão que possa favorecer a produção de aparelhos e máquinas destinados à produção de tecidos.

Art. 4.º — Os itens, I, II, VI, VII, VIII, IX, e X da letra b do artigo 6.º do Regulamento do Impôsto de Consumo baixado nos tèrmos da Lei número 3.520, de 30 de dezembro de 1958, e aprovado pelo Decreto n.º 45.422, de 12 de fevereiro de 1959, passam a vigorar com as seguintes alterações:

a) Quanto ao vestuário :

I — Tecidos (excetuados os de lã, de preço máximo de venda até Cr$ 67,00 por metro.

II — Tecidos de lã, de preço máximo de venda até Cr$ 540,00 por metro.

VI — Calçados :

Tamancos e chinelos — até Cr$ 180,00

Sapatos e botinas para homem — até Cr$ 900,00

Sapatos para senhoras — até Cr$ 720,00

Sapatos e botinas para crianças — até Cr$ 450,00.

VII — Camisas e outras roupas interiores para homem ou mulher, de preço máximo até Cr$ 540,00.

VIII — Cuecas — até Cr$ 180,00.

IX — Roupas prontas, de algodão — até Cr$ 3.150,00

Roupas prontas, de lã — até Cr$ 6.500,00

X — Meias:

1 — de algodão, até Cr$ 90,00

2 — de lã, até Cr$ 180,00

Art. 5.º — A partir de 1963, o Poder Executivo atualizará, no início de cada ano, os mínimos de isenção do impôsto de consumo, fixados nesta Lei, em função dos coeficientes de correção monetária baseados nos índices de custo da vida.

Art. 6.º — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM N.º 488, DO PODER EXECUTIVO

Senhores membros do Congresso Nacional:

Na forma do artigo 67 da Constituição Federal, tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, acompanhada de Exposição de Motivos do Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, o incluso projeto de lei que favorece a produção de calçados e tecidos, atualiza os limites de isenção fixados pela Lei 494, de 26 de novembro de 1948 e dá outras providências.

Brasília, 23 de agôsto de 1961 — *Jânio Quadros.*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Tendo em vista as recomendações de Vossa Excelência no sentido de serem sugeridas, com a máxima urgência, as providências destinadas a possibilitar e a encorajar a fabricação de tecidos e calçados, em colaboração com as indústrias respectivas que desejem cooperar para a melhoria das condições sócio-econômicas do povo brasileiro, tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Execelência o incluso projeto de lei em que são consubstanciadas as medidas propostas pelo Grupo de Trabalho incumbido de examinar o assunto.

2. Após os debates e estudos realizados pelo Grupo de Trabalho, chegou o mesmo às seguintes conclusões, quanto à indústria de tecidos:

1.º — Tôdas as experiências para a fabricação de tecidos populares além de terem redundado em malôgro, ocasionaram sérias perturbações no mercado e, conseqüentemente, permitiram práticas abusivas em detrimento do consumidor, que, em última análise, escolhe os produtos que desejam consumir.

2.º – A indústria do tecido nacional depende muito pouco do estrangeiro, pois os corantes e outros elementos que ainda precisam ser importados representam, apenas, 8% do total das matérias-primas que a indústria nacional incorpora aos produtos por ela fabricados.

3.º – Os tecidos de algodão destinados a estabelecimentos industriais que fazem roupas representam pequena parte da produção das fábricas de tecidos, pois as confecções domésticas e sob medida, que gozam de isenção tributária, absorvem a maior parte dos referidos tecidos.

4.º – A indústria nacional tem possibilidade de suprir parte dos equipamentos para a indústria de tecidos, embora tenha de utilizar patentes de invenções estrangeiras sujeitas ao pagamento de "royalties".

5.º – Essa indústria de equipamento têxtil precisa de amparo governamental através do BNDE e a SUDENE.

6.º – No caso de alguns acessórios importados, e pleiteada a revisão das alíquotas do impôsto de importação para favorecer a entrada de peças ou partes ainda não fabricadas no país.

3. No que se refere à indústria de calçados, estudou o Grupo de Trabalho a possibilidade de ser criado um tipo de calçado de uso popular. Foi considerada a hipótese de se ampliar o crédito para êsse fim, mediante maior facilidade no redesconto dos títulos resultantes das respectivas operações, para o que seriam os mesmos adequadamente identificados. Essas idéias, aparentemente vantajosas, já foram, no entanto, experimentadas no ano passado, tendo sido um completo malôgro. As profundas mutações que se operam no mercado em grande parte por causa da irresistível tendência do consumidor de preferir, mesmo quando dispõe de recursos limitados, os tipos de calçados acima do seu nível de vida, aconselham apenas o fomento da produção, sem induzir os produtores a fornecerem tipos que não tenham procura garantida. Por outro lado, a simples atualização dos limites de isenção contribuirá para a estabilidade relativa da oferta e procura por parte dos consumidores de conduta mais racional.

4. O Grupo de Trabalho ouviu especialistas sôbre a questão do pagamento, pelo aluguel de máquinas, de somas consideradas excessivas, que teriam mesmo um caráter expoliativo, com graves prejuízos para o reaparelhamento da indústria e para a redução dos custos de produção. Ficou confirmado que o aluguel é realmente em bases elevadas. Elas, no mesmo tempo, esclareceram os depoentes que os industriais tanto podem alugar máquinas, quanto comprá-las à própria United Shoes ou às emprêsas congêneres estrangeiras que com ela competem no mercado brasileiro. É óbvio que uma análise serena e imparcial de tal problema terá de considerar tanto os aspectos negativos quanto os aspectos positivos da preferência pelo aluguel de máquinas. Uma vez que não há monopólio, nem de aluguel, nem de venda de máquinas, os fabricantes brasileiros de calçados, que disponham de suficiente capital, poderão fazer a escolha que mais lhe convier.

5. Outro aspecto que não pode ser desprezado no exame dessa matéria é o da assistência técnica dada às máquinas alugadas. Êsse sistema de aluguel permite, sem dúvida, o estabelecimento de fábricas de calçados, sem que para isso haja a necessidade da inversão de grandes somas para a aquisição de máquinas. Isso é importante num país onde o capital é escasso. Segundo informou o representante da Indústria de Máquinas Fekima S/A, com longa tradição na produção de máquinas de calçados no Brasil, a colocação de suas máquinas é favorecida pela existência de agulhas que são produzidas pela emprêsa estrangeira United Shoes.

6. Isto pôsto e tendo em vista a necessidade de amparar as clases menos favorecidas, por meio de medidas cujos efeitos se façam sentir a curto e longo prazo, submeto a Vossa Excelência projeto de Lei em que são concedidos favores e estímulos de natureza fiscal.

7. A primeira dessas providências diz respeito à atualização dos mínimos de isenção do Impôsto de Consumo, fixados pela Lei n.º 494, de 26 de novembro de 1948, e alterados por legislação subseqüente em cumprimento ao que estabelece o § 1.º do artigo 15 da Constituição Federal, para que tais limites de isenção possam traduzir, permanentemente, o objetivo que tiveram em vista os Constituintes de 1946, a sua atualização, no tocante a tecidos e calçados, deverá ser feita em função dos coeficientes de correção monetária baseados nos índices do custo da vida, publicados pela Fundação Getúlio Vargas em sua "Conjuntura Econômica". É proposta a correção em caráter permanente e automático, para o que basta a Lei autorizar o Poder Executivo a fazer, no início de cada ano, as alterações precedentes em nossa legislação, essa autorização não importa em delegação de podêres, o que seria vedado pelo § 2.º do art. 36 da Constituição. Êsse processo é inerente à execução das leis fiscais e amplamente praticado por todos os países, visto que, de outro modo, não haveria a flexibilidade que as circunstâncias emergentes tornam indispensável ao êxito da administração fiscal.

8. Pode estimar-se, com segurança, o índice do custo da vida de 1961 (média anual) em 900, na base de 100 para 1948, uma vez que o índice médio de 1960 foi de 750 é perfeitamente aceitável um acréscimo de 20% para o corrente ano. Assim sendo, proponho os seguintes preços máximos de venda no varejo, para efeito de isenção de que trata o § 1.º do artigo 5.º da Constituição:

b) Quanto ao vestuário:

I – Tecidos (excetuados os de lã), de preço máximo de venda até Cr$ 67,00 por metro.

II – Tecidos de lã, de preço máximo de venda até Cr$ 540,00 por metro.

VI – Calçados:

Tamancos e chinelos – até Cr$ 180,00

Sapatos e botinas para homem – até Cr$ 900,00

Sapatos para senhoras – até Cr$ 720,00

Sapatos e botinas para crianças – até Cr$ 450,00

VII – Camisas e outras roupas interiores para homem ou mulher, de preço máximo até Cr$ 540,00.

VIII – Cuecas – até Cr$ 180,00

IX – Roupas prontas, de algodão – até Cr$ 3.150,00

Roupas prontas, de lã – até Cr$ 6.300,00

X – Meias:

1 – de algodão, até Cr$ 90,00

2 – de lã, até Cr$ 180,00.

9. Foi incluído no projeto de lei dispositivo assegurando isenção de impôsto de importação e demais taxas aduaneiras, bem como do Impôsto de Consumo, para todo o material que, durante cinco anos, fôr importado para a instalação ou expansão de fábricas de calçados.

10. O Conselho de Política Aduaneira deverá promover, face ao artigo favorecer a entrada de peças ou partes para equipamentos têxteis ainda não produzidos no país, o que constitui providência reclamada pelos fabricantes nacionais de equipamentos destinados à produção de tecidos.

11. Também para que os fabricantes de calçados possam adquirir mais fàcilmente as respectivas máquinas, em vez de alugá-las, seria conveniente conceder-lhes isenção de direitos e demais taxas aduaneiras e bem assim do impôsto de consumo, desde que os tipos de máquinas para costurar calçados importados, ainda não sejam fabricados no país, nem se prestar à fabricação de calçados com as mesmas características técnicas dos que já são confeccionados com máquinas nacionais.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu mais profundo respeito.

As) *Hamilton Pessoa Saraiva*

★

Desenvolvimento Econômico e Livre Comércio

A criação da ALALC — Associação Latino Americana de Livre Comércio — representa um passo decisivo na tomada de consciência do processo de desenvolvimento por parte dos mais importantes países da América espanhola e portuguêsa. De fato, é preciso um elevado grau de compreensão dos fenômenos econômicos e um alto nível de solidariedade social para induzir alguns países a abdicarem de suas tendências à autarcia e se comprometerem num programa destinado a integrá-los numa unidade econômica mais ampla.

É compreensível, em tais circunstâncias, que cada país procure especializar-se na produção das mercadorias para as quais é mais bem dotado de recursos. Contando com um mercado amplo e seguro para a sua produção e dispondo dentro da sua área comercial de fornecimento também certo, as limitações que devem ser impostas à especialização por motivos de segurança nacional perdem muito do seu significado. É assim, por exemplo, que um país, integrado dentro de um mercado mais amplo, pode dedicar-se com maior tranqüilidade à especialização agropecuária, desde que seja bem dotado em terras para fazê-lo. Não terá preocupação de desviar seus recursos para a produção siderúrgica e indústria pesada em que êles são relativamente menos eficientes, pois poderá obter êsses produtos dentro de um mercado livre e certo.

A unificação de vários países em uma zona de livre comércio implica em dar-se primordial importância aos fatôres econômicos, de forma a que cada país possa utilizar com a maior eficiência possível os seus recursos, produzindo mais barato os produtos de sua especialização e trocando-os com outros também produzidos mais baratos pelos outros países. Com essa utilização mais eficiente dos fatôres a produção se distribui por todos os países e cada um goza das vantagens proporcionadas pela especialização.

POLÍTICA REALISTA

Essas vantagens têm, entretanto,

um custo, que é representado pela necessidade de cada país de abandonar a idéia de que deve produzir o essencialmente necessário para abastecer-se, e o reconhecimento de que deve depender da produção alheia, sempre que ela, por uma combinação mais adequada de recursos, fôr mais eficiente.

A participação de uma associação de livre comércio traduz, desde o seu início, que o país está determinado a permitir que se realizem mudanças estruturais no seu sistema produtivo, de forma a ajustá-lo às novas condições do mercado mais amplo em que será integrado. Essas modificações estruturais são inevitáveis e não podem ser impedidas sem que se percam os benefícios que advirão da especialização e do aumento do volume do comércio. Em têrmos mais objetivos, tais modificações estruturais significam que alguns setores da economia (e com êles as suas indústrias e a sua mão-de-obra) terão o seu desenvolvimento acelerado e que outros, pelo contrário, estarão destinados à estagnação e os capitais e a mão-de-obra nêles aplicados terão de desviar-se para outras atividades.

CAUTELA

Os ajustamentos realizam-se sôbre capitais e sôbre homens. Compreende-se então, que todo acôrdo de livre comércio seja precedido de um cuidadoso estudo das possibilidades de cada país no que respeita à produção e que sejam estabelecidos decréscimos tarifários, relativamente lentos, de maneira a permitir a transferência de capitais e mão-de-obra de uns setores para outros. Se não fôr observada essa precaução elementar, corre-se o risco de desorganizar amplos setores das economias nacionais, com desnecessários desperdícios de capital e sacrifícios impostos aos trabalhadores.

A facilidade do ajustamento às novas condições e os benefícios que se obterão dependem, entretanto, do acêrto das recíprocas concessões tarifárias. Se, por um êrro técnico, realiza-se uma superavaliação de uma economia com relação à eficiência de produção de uma mercadoria qualquer, isto pode levar à concessão tarifária unilateral no setor, o que significa que todos os países — menos aquêle que se calcula especialmente bem dotado para a produção — eliminam as suas tarifas sôbre o produto. O que ocorre, então ?

O país beneficiado terá o seu mercado interno protegido contra as indústrias dos outros países por uma imposição tarifária e gozará de isenção nos demais mercados. Crescem assim, enormemente, as suas possibilidades de competição, o que a prazo mais longo lhe dará uma vantagem sensível, produzindo uma estagnação e, por um fim, uma regressão no volume da produção. Como vimos, a vantagem que decorre dessa substituição para todos os países está estritamente associada ao fato de que o país que detém em suas mãos a produção pode realizá-la a menor custo, beneficiando todos os participantes da área de livre comércio.

EVITAR ERROS

Verifica-se, pois, a necessidade imprescindível de que os julgamentos técnicos para o fim de concessões tarifárias sejam absolutamente corretos. Qualquer êrro neste sentido pode prejudicar tôda a área de livre comércio, levando um país a especializar-se em setores para os quais não está bem dotado. Ocorre perguntar se tais estudos podem alcançar sempre o grau de precisão desejada.

A resposta é negativa. Na maioria dos casos nem mesmo estudos monográficos aprofundados podem *indicar com certeza* qual o país mais bem dotado, dentro de determinada área, para rea-

lizar esta ou aquela produção ,porque um grande número de fatôres decisivos para o julgamento são de quantificação muito difícil.

Essas considerações sugerem que, apesar de todos os estudos técnicos que precisam ser realizados, as concessões tarifárias devem iniciar-se sempre cautelosamente e de maneira invariável, devem ser recíprocas. A reciprocidade das concessões implica em dar-se a mesma oportunidade de concorrência para as indústrias de todos os países, o que permitirá àquela mais bem dotada superar às demais.

É ilusão pensar que um estudo técnico, por mais perfeito que seja, possa substituir as fôrças do mercado para o veredito final sôbre a capacidade de concorrência. As fôrças do mercado agem por múltiplos caminhos difíceis de serem apreendidos e, na maioria das vêzes, insuspeitados. Não é, portanto, razoável, esperar que o diagnóstico seja feito apenas por estudos técnicos, que apoiados em indicaçõess parciais sugiram a política tarifária a ser executada.

É preciso deixar o mercado agir. E a primeira condição para que êle o faça é não se concederem, nunca, benefícios tarifários unilaterais, que já dão por assentado o sentido da especialização.

("O Globo", 11-6-62)

Indústria de Couro Precisa De Um Espêlho Que Reflita Objetivamente Suas Qualidades e Seus Defeitos

Carlos Luís Wainer
Professor da Fundação de Altos Estudos da Emprêsa – Bolsista do Govêrno Frances e Consultor Industrial

Complementando o seu artigo "Um Método Para se ir Adiante" (O CURTUME abril, 1962), que transcrevemos do Boletim da Câmara Gremial de Curtidores (Buenos Aires), o autor apresenta novos e fundamentados aspectos da luta pela melhoria das emprêsas curtidoras. A simples leitura dispensa maiores comentários: o valor do trabalho é inegável para os curtidores também do Brasil.

Neste artigo continuamos expondo os conceitos que iniciáramos no número de dezembro p. passado.

1. *Falta de Dados*

Se quiséssemos fazer um estudo sôbre a importância e evolução, características e perspectivas dos curtumes na Argentina, encontrar-nos-íamos em graves dificuldades, por carecimento quase absoluto de dados.

Não sabemos

a) o número de curtumes.
b) o número de couros curtidos.
c) a classificação por especialidade.
d) o rendimento por homem-hora.
e) a relação entre empreiteiros e assalariados segundo convênio.
f) a porcentagem de absentismo.
g) os custos comparados e discriminados por elementos.
h) as fontes de aprovisionamento de matérias-primas, etc., etc., etc.

Isto quer dizer: carecemos dos mais elementares dados de análises, além de muitos outros que constituem verdadeiras chaves do progresso de nossa indústria.

Várias vêzes se têm feito tentativas (infrutíferas até há pouco), visando a cobrir esta lacuna, explicável em outros grupos de indústrias novas no país, mas não nesta nossa, que se gaba de ser mais antiga e com abastecimento de matérias-primas locais.

2. *Comodidade ou Mêdo da Realidade?*

Durante os inquéritos que estamos efetuando para elaborar um estudo de comparação na indústria do couro — 1962 —, temos procurado desentranhar as atitudes dos senhores empresários face à falta de dados e temos podido tipificar duas reações que constituem o título dêste parágrafo.

Junto aos dirigentes mais evoluídos, modernos e dinâmicos, dispostos a continuar o ritmo do progresso, encontramos, por um lado, com o dirigente tradicional, hereditário e sólido, que ama a sua indústria e que a dirige com bom sentido, mas de forma empírica, isto é, sem dados. Diante de uma situação difícil, o referido dirigente sofre em silêncio, súa e, em última instância... faz "como fazia o papai". Quer dizer, recusa uma luta nova refugiando-se numa imagem do passado — muito nobre, por certo —, mas que o impede de encarar com objetividade os momentos difíceis, que exigem imaginação e renovação continuadas.

Por outro lado está o dirigente afortunado, que ergueu sua indústria em épocas prósperas e com um esfôrço relativamente moderado. Êste é o que responde a tôdas as perguntas construtivas: PARA QUÊ? Sua atitude se baseia na crença de que o que OCORREU FÀCILMENTE UMA VEZ OCORRERÁ SEMPRE. Dêste modo, é o mais inclinado a uma retração contínua porque "as condições não melhoram". E ao esperar, passivamente, perde as melhores oportunidades, saindo pràticamente do mercado, sem apresentar nenhum tipo de luta.

As atitudes anteriormente descritas podem e devem ser modificadas, se pensamos em enfrentar uma luta comum contra os novos fatôres que se apresentam atualmente.

3. *A Informação Verídica é a Premissa do Desenvolvimento*

Em época de estabilidade econômica a experiência acumulada permite, agindo de maneira semelhante, obter resultados parecidos aos alcançados em períodos anteriores. Mas numa economia oscilante e convulsionada, visando ao desenvolvimento, a ótica estática da emprêsa não permite dirigi-la com segurança entre os múltiplos escolhos que se apresentam.

Mais do que o apôio na tradição há-de recorrer-se nesses casos à imaginação e à vontade de progredir com base em dados concretos que permitam libertar a mente do tráfego cotidiano e pensar nos problemas de longo e médio prazo sem as pressões do imediato.

Quando nos referimos ao desenvol-

vimento e à expansão econômica, estamos falando de um aumento do produto bruto nacional e do ingresso "per capita", que serão medidos por uma baliza inicialmente e os diferentes sinais do caminho que nos indiquem onde nos encontramos. Mas ninguém pode empreender a caminhada do desenvolvimento sem saber de onde sai e aonde chega.

Quer dizer que todos os planos visando a melhorar a posição das emprêsas têm que partir de um conhecimento total (numérico) do âmbito técnico econômico no qual atua. Dessa maneira A AÇÃO CONTROLADA PERMITE MELHORAR RESULTADOS já que as possibilidades estão quantificadas e podem AVALIAR-SE DECISÕES ALTERNADAS, FAZENDO COMPARAÇÕES NO PAPEL ANTES DE PASSAR-SE À AÇÃO.

4. *As Novas Tecnologias (plásticos) nos Têm Lançado um Desafio; a Alternativa é Reagir ou Morrer*

A indústria do couro enfrenta novas situações que transtornam todos os prognósticos efetuados até há pouco.

Com efeito, o aparecimento dos plásticos foi deslocando o uso do couro de algumas das suas aplicações (malas, tapeçaria, solados, etc.), mudando a estrutura do mercado completamente. Diante do estupor do primeiro instante, o industrial se deu conta de que a luta ia ser difícil e longa. Tal fenômeno, que recentemente se manifesta em nosso país, teve o seu epicentro na Europa e nos Estados Unidos, onde produziu e produz diàriamente novos ajustes à situação.

Examinemos um pouco as características do aparecimento dessa nova tecnologia. Antes de tudo, a investigação e o desenvolvimento dos plásticos exigem grande investigação e capitais para ter iniciada a sua fabricação. As companhias que têm desenvolvido os novos tipos de plástico passaram numerosos anos procurando algumas das qualidades que eram peculiares ao couro. A princípio foram lentos e os resultados obtidos distanciavam da perfeição. Conseguiu-se uniformidade de côr, em alguns casos resistência, em outros texturas agradáveis, mas acima de tudo, o plástico se adapta à fabricação, por duas razões: A FACILIDADE PARA A PRODUÇÃO MACIÇA E O PREÇO.

Apesar das vantagens enumeradas, que fazem do plástico um competidor temível, êste nôvo produto não tem podido adaptar-se nem substituir o couro nas suas características mais nobres, como produto de origem vital. Desta forma, em tudo o que está em contato com a pele humana (calçado, vestuário, etc.) e em tudo o que configure qualidade, o couro continua sendo insubstituível.

Temos dito insubstituível, mas nos tropeçamos COM A BARREIRA DO PREÇO, e sabemos com a tendência e a retração do consumo que manifesta nossa conjuntura econômica, que o preço é um fator importante por sua incidência na bôlsa familiar.

Na enumeração anterior, citamos as características competitivas do couro e o plástico. Se examinarmos cuidadosamente, por um lado, ditas características, e, por outro, A EXPERIÊNCIA ESTRANGEIRA, distinguiremos um caminho que nos conduz à superação da atual crise.

Entre as condições novas inerentes à indústria do plástico, figuram em principalíssimo lugar, como dissemos, a produção maciça e o preço. Mas se quiséssemos dinamizar a ação do fabricante curtidor e verificar as condições para a concorrência em ditos aspectos, comprovaríamos, com imenso pesar,

que a maioria dos curtumes TÊM UMA ESTRUTURA ARTESANAL EM NOSSO PAÍS e, ao mesmo tempo, NÃO SE FAZEM ESFORÇOS COERENTES PARA A REDUÇÃO DO PREÇO DE CUSTO. Ficam abertas, então, duas grandes vias para o progresso: 1.ª) a passagem da indústria artesanal para a indústria moderna; e 2.ª) a racionalização de todos os fatôres da emprêsa para reduzir custos.

A êste panorama se juntam dois complementos ligados diretamente aos anteriores:

a) MELHORIA DE QUALIDADE, para manter-se num mercado onde não pode chegar o plástico.

b) EXPORTAÇÃO, com uma política de vendas mais agressiva.

Êste é o caminho que tem seguido a indústria européia, pois, se bem que hajam desaparecido cêrca de 400 emprêsas nos últimos cinco anos, em contrapartida se têm unido e modernizado grande parte das restantes, apresentando uma frente definida de luta contra o incômodo e insidioso recém-nascido.

5. *Os estudos de comparação inter-emprêsa são o espelho de um grupo industrial e o diagnóstico da situação de cada uma das emprêsas que intervêm no mesmo.*

Evidentemente, é muito mais fácil falar do que agir, sobretudo quando, como no presente caso, estão em jôgo tradições, costumes e interêsses muito arraigados. É difícil passar-se de uma concepção estática a outra, dinâmica, sôbre a direção de uma emprêsa. E em caso de lograr-se tal mudança, todavia são difíceis as probabilidades de adaptação às mudanças contínuas, quando não se tem experiência neste tipo de luta.

Mas dispomos de um auxiliar. Sabemos que não temos que proceder isoladamente, pois o desafio é a tôda nossa classe, e a resposta deve ser total. O auxiliar a que nos referimos é a estatística comparada, combinada com o estudo de mercados e a comparação de produtividades que nos dará uma pauta segura de onde convém empregar os esforços, já que os recursos e o tempo escasseiam e não há tempo nem de provar nem para esperar.

Entretanto, devemos reagir prontamente, ou abandonar a luta de maneira honrosa, ou pelo menos cômoda, deixando lugar para que outros cresçam.

Faz vários meses vimos predicando entre um grupo de curtidores sôbre a necessidade de conhecer-se, de olhar-se num espêlho e efetuar um exame de consciência, para saber se EM CONJUNTO estamos em condições de luta com êxito, diante do progresso que nos surpreendeu por havermos deixado as coisas como estavam. São vários os que compreenderam a necessidade de uma ação fundada e consciente, partindo de dados comparados que indiquem ante cada emprêsa e ante as autoridades a situação real de uma das indústrias mais nobres e tradicionais de nosso país.

Cremos que o trabalho efetuado até agora não caiu no vazio, pois já sentimos a resposta (nas inquietações das gerências jovens) de FAZER ALGO, TUDO O QUE SE POSSA, para colocar a classe em condições de sobreviver e superar o plástico. Sòmente êste movimento destinado à criação do Instituto do Couro e a realização do Estudo de Comparação na Indústria do Couro, ano 1962, deve amoldar-se a um ritmo acelerado e decidido se desejarmos que os frutos do mesmo sirvam para RESTAURAR A PROSPERIDADE DE NOSSA QUERIDA INDÚSTRIA e não para averiguar por que as coisas não saíram como deviam.

MAIS UM DOCUMENTO INSUSPEITO

Hoje, quem nos envia o seu depoimento sôbre a deficiência de certas fábricas, que registraram similares sem estar capacitadas para a produção e segurança técnica de máquinas e outros equipamentos destinados à indústria curtidora, não é mais um cliente prejudicado. É uma firma produtora.

Rodolpho Binz, Filho & Cia. Ltda., face aos protestos surgidos contra a falta de capacidade das fábricas Seiko e Enko, procuram situar-se no terreno da responsabilidade. Essa indústria de Máquinas, sediada em Santa Cruz do Sul, expontâneamente remeteu ao CICB o valioso documento reproduzido adiante, em "fac-simile", por cuja leitura bem se depreende do interêsse visando a ajudar e nunca prejudicar a classe curtidora, que se anima a promover um reaparelhamento garantido no seu parque de trabalho.

Os dizeres dêsses fabricantes corroboram o que temos reclamado das autoridades competentes: revisem as concessões de registro de similares e inspecionem as próprias fábricas nacionais, de maneira que a lei favorecedora de importações de máquinas e outros equipamentos estrangeiros não seja burlada por aquêle simples registro.

A realidade é implacável. Não aceita outra coisa senão a verdade.

Rodolpho Binz, Filho & Cia. Ltda.

INDÚSTRIA DE MÁQUINAS

RBF62/6011-B:

SANTA CRUZ DO SUL

Rua Tte. Cel. Brito 471 - Caixa Postal 152 - End. tel. e fon. BINZ

Sta. Cruz do Sul, 12 de junho de 1.962

Ao
Centro das Industrias de Curtume do Brasil
Rua do Mexico, 111 Grupo 17o1
RIO DE JANEIRO.

Presados senhores.

Sendo nóssa firma fabricantes de maquinas para Industria de Couros, foi-nôs oferecido um exemplar da revista O CURTUME numero 59 do mêz de abril do corrente ano.

Tendo nos deparado com uma carta da firma Curtume Antonio Villarim S/A. onde o seu diretor Snr. Antonio Villarim fas graves acusações contra duas fabricas de maquinas para Curtume. (Enko etc)

Nóssa firma especializada em Maquinas para Estampar e Setinar Couros, cuja produção atual é de 3 unidades mensaes.
Informamos a este Centro que móssa firma nunca deixou os seus clientes que adqueriram maquinas de nóssa firma sem a devida assistencia técnica onde fôr que estejam as mesmas neste território.

Congratulamo-nos com este Centro, protestando contra incipientes fabricas de maquinas que alem difamar a industria nacional abrem a porta para os justos reclames da importação de maquinas que atualmente são fabricadas em nósso pais.

Estamos interessados na assinatura da revista O CURTUME a partir do mêz de maio, pois achamos de grande utilidade para os fabricantes de maquinas para Curtume.

Informações sobre nóssa firma poderão opter dos diversos Curtumes em nôsso estado.

Sendo o que tinha-mos a informar, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,

atenciosamente.

RODOLPHO BINZ, FILHO & CIA. LTDA.

Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO INDUSTRIAL

SECÇÃO DE ENGENHARIA:
Estudos para construções mecanicas, metalurgicas, Calculos.

INDUSTRIA MADEREIRA:
Serras de fita - 80-100-120 ctm. diametro. Aplainadeiras de grossura, combinadas com macho e femea. Desempenadeiras em qualquer largura. Serras peticas de uma e duas entradas. Serras Tissot. Armação do centro, leves, medios e pesados. Serras americanas. Perfurações longas. Afiadeiras para navalhas e serras.

CERÂMICA:
Prensas horizontaes e verticaes com capacidade até 2.000 tijolos horários. Trituradores para barro. Prensas de telhas, força motriz e manual. Transportadores de barro. Formas francezas e coloniaes. Prensas para manilhas.

PRENSAS HIDRAULICAS:
Para fumo.

BOMBAS HIDRAULICAS:
Para lavouras de arroz,

XARQUEADAS:
Autoclaves, Digeridores, Graxeiras, para qualquer capacidade.

CALDEIRARIA:
Reservatórios para qualquer capacidade. Caldeiras de 1-500 H. P. Tachos para sabão até 10 000 litros.

CORTUMES:
Maquinas para chagrinar e setinar couros. Cilindro para solas. Ferragens para fulões. e pertences.

FUMO:
Secadores continuos e simples. Prensas manuais.

FUNDIÇÃO:
Fundição de peças ferro-fundido e bronze, com ligas de niquel e cromo. Cabeçotes para motores Deutz.

MECÂNICA:
Pontes rolantes. Guinchos Carrinhos para transportes. Betoneiras para concreto. Tornos mecanicos, Redutores de velocidade. Prensas para cana, força animal e motriz. Prensas para ladrilhos, etc.

SECÇÃO CONSERTOS:
Conserto de maquinas a vapor locomoveis, solda eletrica e oxigenio. Corte de chapas de qualquer bitola.

DEPARTAMENTO COMERCIAL

Estoque permanente de:
Chapas pretas, Vigas de diversos perfis
ferros redondos, chatos. Tubos.
Cantoneiras
Mancaes e rolamentos.

Curtimento ao Vegetal das Peles de Ovelha

Richard N. Jones
A. C. Lawrence Leather Company
Peabody, Massachusetts

Na atualidade os materiais vegetais são utilizados extensamente na produção de muitos couros de ovelha. Provàvelmente encontram a sua maior aplicação como materiais recurtidores em combinações cromo-vegetal, mas ainda são empregados em certa medida em curtimentos únicos ou principais. Os couros de ovelha manufaturados por tais procedimentos incluem os forros de botas e sapatos, abas de chapéus, encadernação de livros e certos couros especiais para carteiras de senhoras e cavalheiros, fundas, etc. As propriedades de penetração e firmeza dos taninos vegetais se ajustam perfeitamente à produção dêsses couros. Além dessas propriedades o processo tarante deve produzir uma flor suave, livre de rachaduras.

Atualmente, pratica-se sobretudo o curtimento em tambores, exceto os couros rebaixados que não possuem a fôrça suficiente para suportar os golpes no

tambor. De modo que minhas anotações estariam baseadas no curtimento em tambores dos couros de tipo lanar no país e de Nova Zelândia que chegam salgados aos curtumes.

Em vista de a estrutura fibrosa da matéria-prima em questão ser frouxa e aberta, é conveniente reduzir ao mínimo o tempo de curtimento. De outro modo, as fôrças físicas e as tensões que acompanham ao curtimento excessivo podem ir em prejuízo do resultado final, produzindo uma flor aberta ou couro duplo. Em conseqüência um curtimento ao vegetal ótimo do couro de ovelha deve partir do seguinte critério: execução de um curtimento completo, que produza o máximo de efeitos tanantes desejados num mínimo de tempo. O processo escolhido deve ser econômico. Se se consideram as práticas passadas e presentes desenvolvidas em nossa indústria faz-se evidente que haja um amplo campo de operações nas variações do curtimento ao vegetal. Consideremos, por exemplo, a seguinte sucessão de passagens, seguidas num processo típico, notando a flutuação nos métodos ou as qunatidades empregados.

1) Desengraxam-se primeiramente as peles salgadas. O processo de desengraxe pode ser total deixando-se de 3 a 4% de graxas ou pode ser suave, deixando-se 10% de graxa sôbre o pêso sêco.

2) O banho de salmoura em que se submergem as peles antes do curtimento pode variar de 75 a 150% sôbre o pêso do couro salgado; sua concentração de sal é de 4 a 7 por cento.

3) Ajuste do pH, que, segundo o grau de salgagem, pode variar de 1.5 a 3.0, fica geralmente fixado neste ponto, outras vêzes é ignorado.

4) Evidentemente, há uma infinidade de possíveis combinações de extratos que se podem empregar. Podem conter ou estar precedidas por quantidades moderadas de syntans ou lignosulfatos. Usa-se de 35 a 60 por cento de extrato líquido.

5) O tempo de alimentação do extrato é às vêzes rápido — por exemplo, a metade da quantidade total durante 30 minutos ,o resto se junta e permanece no banho de 2 a 3 horas. Ou pode ser alimentado lentamente, vertendo-se durante um período de 2 horas uma porção equivalente a 25% do total, sendo o resto introduzido num par de horas e finalmente se usa algumas vêzes uma combinação dêstes dois sistemas, isto é, alimentações desiguais a intervalos irregulares. Os ajustes de pH podem ou não ser feitos ao finalizar-se a introdução do extrato.

6) Ao chegar-se a êste ponto costuma-se colocar as peles a cavalo ou bem se pode deixá-las a descansar na cuba durante a noite. Após o descarne, um recurtimento ao vegetal pode ou não preceder à tintura e ao engraxe.

Uma variação comum na ordem dos passos mencionados acima é a de aplicar uma pequena quantidade de extrato ao completar-se o desengraxe. Neste momento se descarnam as peles e o curtimento, tintura e engraxe se cumprem sucessivamente na mesma cuba.

Em prosseguimento, quisera traçar algumas questões referentes às variações do processo das peles de ovelha recém-enumeradas.

Antes de tudo temos o desengraxe. Preste-se suficiente atenção a esta operação inicial que exercerá certa influência no curtimento que se seguirá. Naturalmente, não queremos peles gordurosas na etapa final, mas não estamos às vêzes inclinados a deixar demasiada graxa. Em certos casos ,creio que o estamos.

Em segundo lugar, está a questão da concentração de sais na solução salina prévia à introdução do tanante vegetal. Diz-se que o sal, especialmente a baixos

níveis de pH, têm um marcante efeito em relação da fixação do tanino. Agora esta consideração e novamente em relação com as condições de acidez, está o efeito sôbre o grau de inchamento — ou, em outras palavras as condições das fibras quando recebem o tanino. Não significa isto, portanto, que um dado tanino produziziria seu efeito máximo de penetração, quando a concentração de sais é levada a um mínimo, produzindo-se em conseqüência uma maior fixação na estrutura fibrosa cuja tendência ao inchamento não haja sido reduzida.

O terceiro fator é o pH. Êste tem maior significação se o curtidor usa matérias-primas de diferente procedência e, conseqüentemente, com diferentes graus de salgagem. A medida em que se produzem variações no pH, depois do adição do extrato depende de certo modo da acidez do tanino. Entretanto, estas variações não surgem instantâneamente e eu sugiro que a ignorância da presente questão equivale a aceitar a falta de uniformidade entre uma e outra alternativa. Ademais, o pH é verdadeiramente uma ferramenta valiosa por cujo uso pode alterar-se o grau de penetração.

Os fatôres mencionados até aqui têm que ver com o acondicionamento das matérias para receber o tanino. Desde o momento que o curtidor tenha muito pouco contrôle sôbre os trabalhos de ribeira a que estejam sujeitas matérias-primas aquêles trabalhos merecem ser controlados cuidadosamente de modo a que o curtimento possa ser aplicado a um estoque uniforme.

Passemos logo à escolha do extrato ou combinação de extratos. O *quebracho* é o cavalo de batalha; usa-se-o em certa medida apenas mas também como base fundamental em tôrno da qual se formulam as combinações. Possui bom poder de penetração, é firme e dá um timbre avermelhado, não muito resistente à luz.

A juntada de mimosa, numa quantidade equivalente a 50%, no máximo, do quebracho utilizado, tem um efeito suavizante no couro resultante e dá à côr um tom acinzentado. A adição de quantidades moderadas de sumagre reduz a adstringência da combinação e produz um couro mais brando. Quando se procura maior solidez, pode-se chegar ao castanheiro. Em lugar de combinar numa mistura as propriedades dos diferentes extratos, o curtidor pode introduzir primeiramente uma mistura contendo uma proporção mais alta dos materiais menos adstringentes e completar o curtimento com um que tenha propriedades opostas. Em geral as propriedades desejadas para a maioria das peles de ovelha podem ser obtidas mediante o uso de quebracho e mimosa e por motivons de preços e disponibilidade os demais materiais apenas encontram um uso extremamente limitado.

Amiúde se modificam, posteriormente, as misturas vegetais com a adição de syntans auxiliares ou do tipo substituto. Entre as virtudes atribuídas à sua aplicação temos as seguintes: uma melhor penetração, côr mais clara e suavidade do grão. Uma das questões que havemos de considerar aqui é que se tem um efeito mais pronunciado no que aquelas características se refere, se não utilizados como pretanantes ou se não incorporados à mistura vegetal.

Na medida de meus conhecimentos, a extensão do emprêgo dos lignosulfatos no curtimento ao vegetal das peles de ovelha é muito limitada. Têm um lugar no mesmo, porém o seu desempenho não tem podido ser resolvido completamente em nossos laboratórios. Sua aplicação para recolocar uma parte do extrato vegetal deve ser considerada separadamente, segundo a combinação de

BÖHME FETTCHEMIE GMBH

DÜSSELDORF

PRODUTOS AUXILIARES PARA CORTUMES E IND. CORRELATAS

PERDOL

BFK & DFK EXTRA

AUXILIARES DO CALEIRO

EPPOL DV • PERAMIT ML

RECTIL DN • RECTIL DS

SOLANA TF • FORYLAN LT

PERDOL B • PERDOL BFK

PERDOL M • PERDOL DFK EXTRA

EPPOL DL PASTA CONC. FORYL D CONC.

TRIANOL ⊕ GRASSAN ⊕

FABRICADOS AGORA NO BRASIL PELA

Henkel

FABRICA EM JACAREÍ
EST. DE S. PAULO

Henkel do Brasil S.A.

INDÚSTRIAS QUIMICAS

E DISTRIBUIDOS PELA

IQB

INDÚSTRIAS QUIMICAS DO BRASIL S.A.

SÃO PAULO · C.P. 2828 FONE · 37 · 5116 | RIO DE JANEIRO · C.P. 394 FONE - 32 · 4345 | PORTO ALEGRE · C.P. 1614 TEL. 9 · 1322 | RECIFE · C.P. 393 TEL. 6845

extratos que se utilize. Por exemplo, não se pode afirmar indiscriminadamente que uma quantidade X de lignosulfatos substituirá uma quantidade Y de extrato, difere consideràvelmente segundo a natureza da mistura original.

Ao considerar o método de aplicação do material tanante, pensamos primeiro na concentração. Depois de haver-se regulado o banho salino inicial, a concentração do licor tanante é controlada pelo número de alimentações de extrato e pelo espaço de tempo entre uma e outra. A concentração mais outro fator controlável, a temperatura, afetarão a dispersão do tanino e o tamanho molecular. Êstes fatôres, por sua vez, influem no grau de penetração e na fixação do tanino, que são os pontos que mais nos interessam. Seu contrôle é indiscutìvelmente importante para efeito de reduzir ao mínimo o tempo do curtimento em cubas ,paralelamente com a produção de couros de qualidade. Exatamente, quais são as condições ótimas para alcançar-se o equilíbrio entre a penetração e a fixação? Para sermos mais exatos, obter-se-á uma pele mais firme, mais consistente, de flor mais suave, mediante a) a introdução de 4 porções de 25% cada uma a intervalos bem espaçados, ou b) uma alimentação inicial de 25%, seguida de 75% restantes e reduzindo-se o tempo de imersão.

Finalmente deve considerar-se o prolongamento total do tempo do curtimento — isto é se se deixa ou não o estoque em repouso no licor tanante durante a noite. Alguns curtidores sustentam que o custo extra que significa o recurtimento ao vegetal durante a operação de tintura e engraxe é atualmente mais econômica em termos de melhor qualidade da pele.

Em conclusão, cabe assinalar que se produzem interessantes peles de ovelha mediante o recurtimento ao cromo zircônio e aldeídos após o curtimento ao vegetal. Em minha opinião neste campo está o melhor futuro potencial para o curtimento ao vegetal das peles ovinas, já que tais curtimentos modificados são capazes de produzir couros de acôrdo com a tendência atual para alcançar-se um produto mais brando e suave.

(De "Curtiduria de México", fev., 62)

Mostra Gaúcha de Calçados Fêz Sucesso na Guanabara

De 8 a 16 de junho cadente foi realizada, nos salões do Automóvel Clube do Brasil (Guanabara), a Mostra de Calçados Produzidos na Região Industrial do Rio dos Sinos, no Rio Grande do Sul. Foi enorme o contingente de visitantes e os artigos expostos despertaram singular interêsse público.

A Mostra teve o patrocínio do Govêrno do Estado do Rio Grande do Sul, tendo o Deputado Mílton Dutra, Secretário da Economia, feito divulgar pela imprensa convite geral. Os salões ficaram abertos das 14 às 20 horas, naquele período.

O BRASIL QUER TRANQÜILIDADE

N.R. — Pela expressão da advertência divulgada pelo IPES, órgão recém-formado para influir na elevação social do País, é que a transcrevemos nesta fase em que se movimentam os políticos brasileiros. Não é, pois, uma fala destituída de outro propósito senão o de lembrar os riscos que acarretam à Nação os que atuam num sistema superado e distanciado dos exatos objetivos populares.

Todo período pré-eleitoral vem sendo caracterizado no Brasil, através dos anos, por agitações cujo propósito é evidentemente dificultar o curso normal do processo democrático. Nesse trabalho anticívico e antisocial, os extremos se encontram.

Entre os fabricantes de desordem estão muitos daqueles aos quais o povo delegou a tarefa de manter a ordem, para que o País possa trabalhar e progredir em paz. Agitando, êles não servem ao povo, não ajudam a Nação a resolver os seus problemas, colocam o País em permanente estado de ebulição. A sanção para essa gente é o voto livre do povo e é êsse voto que os forjadores de crises querem evitar.

Cada crise política que o País enfrenta se reflete negativamente na situação já crítica daqueles que vivem de salários; desanima investidores, intranqüiliza aquêles

que têm responsabilidade na produção, no transporte e na distribuição.

O processo de desenvolvimento econômico e social tem íntima relação com o aperfeiçoamento político. Um país sem elites dirigentes é uma subnação, incapaz de conduzir-se a si mesmo e de impor respeito externo. E' necessário, pois, que os dirigentes dirijam, evitando o nivelamento com os marginais da política, pois êstes só podem causar danos reais à Nação quando os que têm responsabilidadse se omitem.

O Brasil está saturado de demagogia e de falsos líderes que manipulam êste país como se fôsse cousa sua. Pessoas que brincam com a difícil situação nacional com a inconsciência dos irresponsáveis, convencidos de que têm nas mãos todos os cordéis e que poderão em qualquer época puxá-los para onde lhes aprouver.

A opinião pública não participa da irama dos extremos, felizmente restrita a certas áreas bem conhecidas. O que preocupa, o que está causando danos à estabilidade política e social, é a falta de equacionamento certo de nossos problemas, a ausência de planejamento sério e de ação.

Há tarefas enormes a desempenhar no País que só poderão ser levadas a bom têrmo se houver tranqüilidade na família brasileira.

As crises, em sua maioria, são artificiais, algumas delas geradas de propósito, num criminoso descaso pelos 70 milhões de brasileiros que querem ordem para trabalhar.

Todos os problemas podem ser solucionados desde que haja disposição sincera de vencê-los. Para isso é necessário um esfôrço conjunto do Povo, Govêrno, Congresso e Classes Produtoras.

No momento em que grande número de Governadores Estaduais se reúnem em Araxá, refletindo os anseios e as preocupações do momento nacional, fazemos um apêlo à união dos brasileiros, no sentido de que se concentrem no esfôrço comum e desinteressado pela Democracia legìtimamente exercida — única opção para os povos conscientes e livres de tutela.

IPÊS — INSTITUTO DE PESQUISAS E ESTUDOS SOCIAIS

CONTRABANDO DE COURO EM S. PAULO

SÃO PAULO, 7 (Especial para O GLOBO) — Agentes federais apreenderam ontem 1.250 quilos de cromo alemão e belga contrabandeado, no valor de 15 milhões de cruzeiros, na firma Importação de Couros Benedek Ltda. A apreensão resultou de um levantamento feito recentemente, ante o desequilíbrio notado entre a grande quantidade do produto no mercado e suas raras entregas legais no País.

A firma apresentou notas fiscais, procurando mostrar que a mercadoria estava legalizada, mas, o balanço realizado pelos agentes apontou um superavit de 1.250 quilos, sôbre os quais não havia documentação.

(O GLOBO, Rio, 8-6-62).

BNB e SUDENE Financiam Curtumes

Ação Decisiva Para Modificar a Economia do Couro em Todo o Nordeste

Uma operação promovida pelo Banco do Nordeste do Brasil S. A. conjuntamente com a SUDENE, para o que já se celebrou o necessário ,convênio, está abrindo largas perspectivas para a indústria curtidora regional e, por conseguinte, à indústria de calçados. Trata-se de financiamento às emprêsas de curtumes no montante de um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros, tendo-se já realizado, por essa verba, três financiamentos da ordem de 97 milhões.

O interêsse daquele importante organismo de crédito pelo desenvolvimento da indústria curtidora é manifesto, e a propósito lembramos que enviou à II Convenção Nacional dos Curtidores, em Pôrto Alegre, um dos seus categorizados técnicos, o Sr. Juarez Novaes Pontes, que acompanhou com especial dedicação todos os trabalhos do conclave.

Levantamento Objetivo

Pelo convênio com a SUDENE, o Banco do Nordeste do Brasil S. A. favorecerá financiamento aos curtumes visando à sua elevação técnica e modernização do seu equipamento. Isso concorrerá para alcançar-se na jurisdição daquêle estabelecimento de crédito — do Maranhão à Bahia — um nível de produção e qualidade equiparáveis ao do Sul do País.

Para melhor capacitação do estado de cada curtume, o Banco e a SUDENE vão promover um estudo meticuloso, do qual são incumbidos autoridades no assunto. Uma dessas autoridades é o Dr. Lech Anusz, do Instituto Tecnológico do Rio Grande do Sul (ITERS), que irá ao Nordeste especialmente para desincumbir-se da importante tarefa.

Alcance Ilimitado

Face a esta notícia, vale a pena tecer alguns comentários em tôrno da operação promovida pelo Banco e pela SUDENE. Sabemos que no Nordeste há 23 milhões de habitantes, mas aí o índice de consumo de calçados não chega, talvez, a sete milhões de pares, havendo, portanto, um desnível de inferioridade calculada em três vêzes menos, relativamente ao resto do País.

Além do mais, com o desenvolvimento sistemático da indústria de curtumes da região, estar-se-á estimulando a indústria de calçados de uma forma inédita.

A propósito, o CICB vêm-se esforçando para que, como decorrência do financiamento proposto pela Moenus, de Frankfurt (Alemanha), à indústria brasileira de calçados interessada na aquisição de máquinas da sua produção, seja aberta oportunidade para que se instalem três grandes fábricas de calçados em Campina Grande (Paraíba), Caruaru (Pernambuco) e Fortaleza (Ceará). Trata-se de um empenho ló-

gico, que se produzir os frutos esperados, transformará radicalmente o panorama de atividades de todos os que atuam em prol de uma economia do couro firme e livre de abalos.

Acreditamos, assim, que a SUDENE, que se acha buscando solução para todos os problemas do Nordeste, num prazo de cinco anos poderá provocar, realmente, a elevação dos níveis de consumo da região aos dos mais adiantados centros do Brasil. Essa convicção cresce quando a SUDENE, reforçado por apreciável ajuda advinda da Aliança Para o Progresso, se mostra cada vez mais capacitada para atingir os seus objetivos. Um dêstes, por certo, é o que envolve a cobertura do vazio relativo ao consumo de calçados, cêrca de 16 milhões de pares atualmente, mediante o estímulo à indústria produtora de couros.

Lista de Curtumes

A seguir transcrevemos uma lista dos curtumes da região em que opera o Banco e que poderão habilitar-se ao financiamento referido. Metade dessas emprêsas ainda não se tornaram, entretanto, associadas do Centro das Indústrias de Curtumes do Brasil.

OS CURTUMES

AMAZONAS

CURTUME MAGO LTDA. — MANAUS — Rua Guilherme Moreira, 162.
CURTUME RIO NEGRO LTDA. — MANAUS — Rua Teodoreto Souto, 75.

PARÁ

COMÉRCIO E INDÚSTRIA PIRES GUERREIRO S/A — CURTUME GUARÁ-BELÉM — Rua Dr. Malcher, 39.
CURTUME AMERICANO S/A — BELÉM — Rua Belém, 152.
CURTUME MAGUARÍ S/A — BELÉM — Rua Quintino Bocaiúva, 178.
JORGE AGE & CIA. — BELÉM — Rua 15 de Novembro, 138.
MOURÃO FERREIRA — COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A — CURTUME GURJÃO — BELÉM — Av. Portugal, 46/48.
SOBRAL-IRMÃOS S/A — BELÉM — Av. Cipriano Santos, 2/10.

PIAUÍ

ADOLFO QUIRINO — EMPRÊSA DE CURTUMES DO PIAUÍ — PARNAÍBA — Caixa Postal, 66.

CEARÁ

ABNER & PINTO LTDA. — FORTALEZA — Rua Rui Barbosa, 83.
CURTUME BELÉM LTDA. — CAMPELO & CIA. — QUIXADÁ — Bairro Arraial Zezé.
CURTUME CEARENSE S/A — FORTALEZA — Av. Filomeno Gomes, 562.
CURTUME CAPELO — FORTALEZA — Rua Cel. Bizerril, 632.
CURTUME FORTALEZA LTDA. — FORTALEZA — Rua Barão do Rio Branco, 512.
CURTUME SANTA LUZIA LTDA. — FORTALEZA — Rua Floriano Peixoto, 286/92.
CURTUME SOBRALENSE — SOBRAL — Rua das Pedrinhas, s/n.
J. RECAMONDE, CURTUME STO. ANTÔNIO DA FLORESTA — FORTALEZA — Rua Walter Pompeu, 1.098.
SIQUEIRA & SIQUEIRA LTDA. — FORTALEZA — Rua Floriano Peixoto, 762.

RIO GRANDE DO NORTE

J. MOTTA & CIA. – CURTUME SÃO FRANCISCO – NATAL – Rua Sátiro Dias, 1.376.
RIO NORTE LTDA. – EXPANSÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO – NATAL – Caixa Postal, 260.

PARAÍBA DO NORTE

A. F. DO AMARAL & FILHOS – JOÃO PESSOA – Rua D. Frei Vital, 133/71.
ANTÔNO VILLARIM S/A – CAMPINA GRANDE – Caixa Postal, 34.
CURTUME ANTÔNIO VILLARIM S/A – CAMPINA GRANDE – BAIRRO DE BODOCONGO – Rua Portugal, 73.
CURTUME SANTA ADÉLIA S/A – CAMPINA GRANDE – BODOCONGO – Rua Santa Margarida, s/n.
CURTUME SANTO ANTÔNIO S/A – ITABAINA – Praça da Indústria, 148.
MOTTA & IRMÃO – CURTUME S. JOSÉ – CAMPINA GRANDE – Rua Santa Margarida, 26.
CURTUME SÃO PEDRO – Vva. MANUEL FRANCISCO DA MOTTA & CIA. – CAMPINA GRANDE – BODOCONGO – Rua Portugal, s/n.

FERNAMBUCO

A. F. SOARES & CIA. – CURTUME N. S. DA FÁTIMA – SALGUEIRO – Rua Major Raimundo de Sá, 24.
CURTUME SANTA LUÍZA – AURÉLIO UCHÔA & CIA. – RECIFE – Estrada de Apipucos, 235.
CURTUME L. MONTEIRO – CARUARÚ – Rua Leão Dourado, 1.075.
CURTUME NORTEBRASILEIRO L. MONTEIRO – CARUARÚ.
CURTUME SANTA MARIA LTDA. – RECIFE – OLINDA – Praça dos Peixinhos, 250.
ERNESTO RIBEIRO LTDA. – CURTUME CALIFÓRNIA – RECIFE – Rua Do Bom Jesus, 227, 1.º andar.
M. M. CAVALCANTI – CARUARÚ – Rua Leão Dourado s/n.
S/A DE CURTUMES DO RECIFE – CURTUME BARBALHO – RECIFE – SÍTIO DO BARBALHO.
SOCIEDADE CURTIDORA DE PELES LTDA. – OLINDA.
SOUZA IRMÃOS S/A – CURTUME SÃO JOÃO – CARUARÚ – Av. São João, 226.

ALAGOAS

CIA. AGRO-MERCANTIL – PEDRO CARNAÚBA – JARAGUÁ-MACEIÓ – Caixa Postal, 18.

SERGIPE

AMÉRICO MATOS – ARACAJÚ – Travessa Silva Ribeiro, 52.
CURTUME SÃO JOSÉ LTDA. – MAROIM – Rua, Gal. Siqueira, 41.

BAHIA

A. L. SANTOS & CIA. LTDA. – CURTUME BRAGANÇA – SALVADOR – Rua Campos Sales, 4.
ALYPIO V. MARTINS – ALAGOÍNHAS.
COELHO, ROBATTO & CIA. – CURTUME SÃO FRANCISCO – ALAGOÍNHAS – Rua Pedro Pondé, 5.
CURTUME BONFIM – ALAGOÍNHAS – Bairro do Mangalo, s/n.
CURTUME CAMPELO LTDA. – JUÀZEIRO – Rua do Angari, s/n.
CURTUME NAZARÉ LTDA. – SALVADOR – Rua Rodrigues Alves, 13.
CURTUME SANTA CRUZ LTDA. –

ALAGOÍNHAS – Rua Campos Sales, 8.

CURTUME SÃO LUIZ LTDA. – SALVADOR – Rua Conselheiro Lafaiete, 16 – 2.º andar.

CURTUME SANTO ANTÔNIO LTDA. – SALVADOR – Rua José Barros Reis, 60.

CURTUME S. MATHEUS DE BERNARDO GONÇALVES DE BRITO – JUÀZEIRO – Largo do Matadouro.

CURTUME SÃO PEDRO LTDA. – BROTAS – Rua Teixeira Barros, 155.

CURTUME VITÓRIA LTDA. – SALVADOR – Rua Campos Sales, 24 – 1.º andar.

CURTUME SÃO PAULO LTDA. – ALAGOÍNHAS – Rua Campos Sales, 8.

CRISPIM ANTÔNIO DE SOUZA – JEQUIÉ.

CRUZ & SILVA – QUEIMADOS – Travessa Ezequiel Pereira, 15.

DURVAL AUGUSTO HOHLENWERGER FILHO – CURTUME UNIÃO – JEQUIÉ – Rua Lêncio Galrão s/n.

INDÚSTRIA DE CARNES E DERIVADOS – ITAMBÉ.

INDÚSTRIA DE COUROS LTDA. – CURTUME ALIANÇA – JEQUIÉ – Rua Lêncio Galrão, 27.

JOÃO RIBEIRO – JEQUIÉ.

JOSÉ RUFINO DE SANTANA – ALAGOÍNHAS.

LÚCIO B. BENTO CARDOSO & CIA. – CURTUME SÃO BENTO – ALAGOÍNHAS – Rua 7 de Setembro, 55.

MANOEL SIQUEIRA – CURTUME SÃO JORGE – ALAGOÍNHAS VELHA.

MÁRIO FINKELSTEIN – CURTUME SANTO ANTÔNIO – ALAGOÍNHAS – Rua Luiz Viana s/n.

PLÍNIO GOMES SOARES – SENHOR DO BONFIM.

TOLENTINO LISBOA – ALAGOÍNHAS VELHA.

VIDAL, TRIGO & CIA. CURTUME S. SALVADOR – SALVADOR – Rua Constancio Alves, s/n.

VIEIRA E SANTOS LTDA. – CURTUME BOA UNIÃO – ALAGOÍNHAS – Rua Conselheiro Franco, 13-C.

VIVALDO BARRETO – SALVADOR – Rua Monteiro Lobato, 17.

Danitan Oferece Estoque a Preços de 1959

A firma Danitan Comércio e Indústria Ltda., que tanto tempo foi fornecedora de produtos químicos e extratos tanantes a emprêsas curtidoras brasileiras, está oferecendo um saldo de estoque a preços correspondentes aos que vigoraram em 1959.

A Danitan dispõe, assim, segundo informações prestadas ao CICB, de três toneladas de Norton R, ao preço de ... Cr$ 96,00; duas toneladas de Vagolex, a Cr$ 98,00.

Os interessados poderão dirigir-se diretamente à Danitan, Comércio e Indústria Limitada, Rua Barão de Itapetininga, 221, 10.º andar, Caixa Postal 4.514, em São Paulo, capital.

BRASITEX · POLIMER

INDÚSTRIAS QUÍMICAS S/A

Rua Marconi, 124 - 4.º and.
Fone 37-7195 - Teleg.: SABRASITEX
C. Postal, 8108 - São Paulo

Fábricas: Rua Baraldi, 390-414
Rua São Jorge, 230
São Caetano do Sul

Especialidades para cortumes

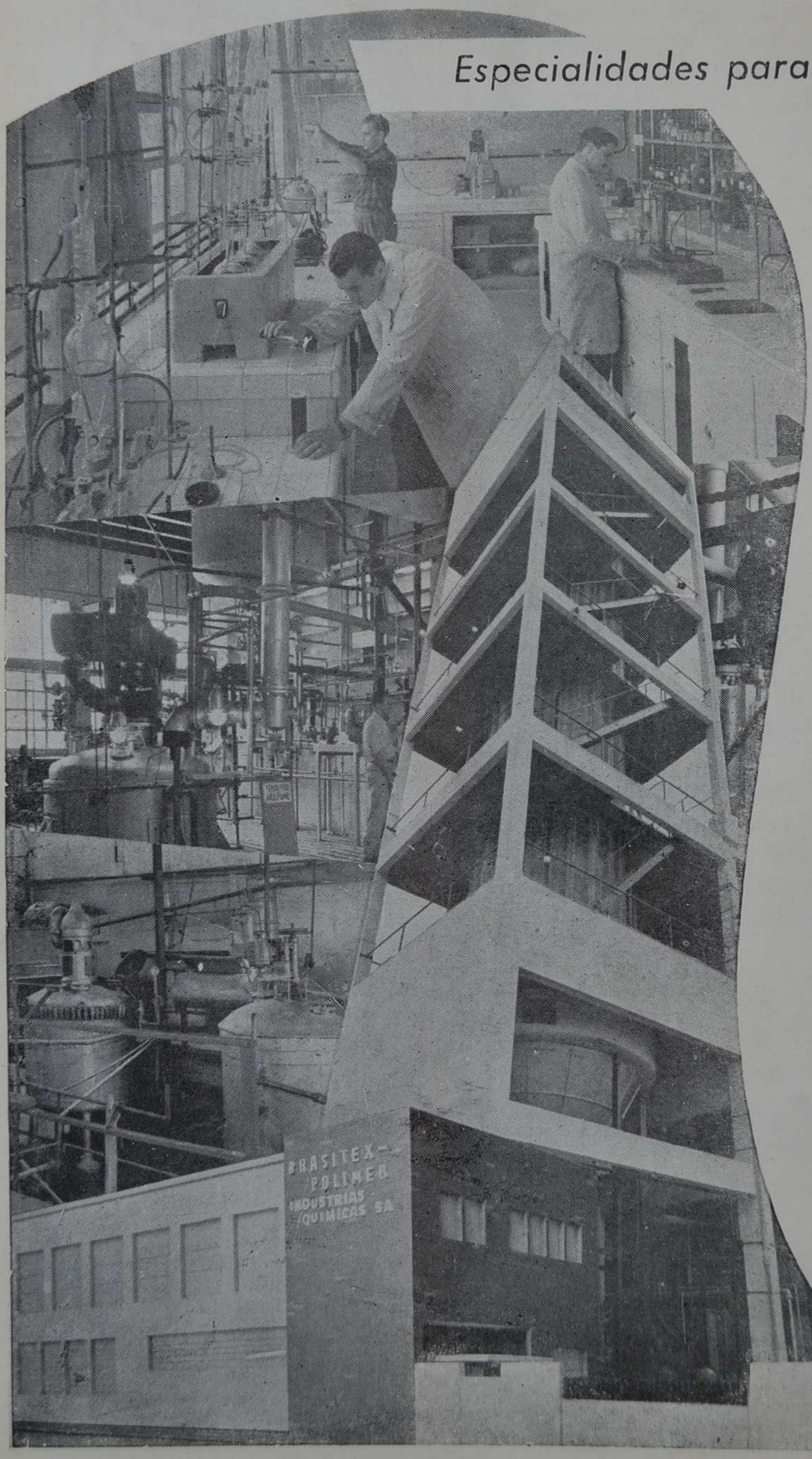

PURGAS

●

TANINOS SINTÉTICOS

●

ÓLEOS ESPECIAIS

●

RESINAS ACRÍLICAS
Polycos

●

TINTAS POLYCO
Suspensões de pigmento em Resinas Sintéticas

●

TINTAS DE ACABAMENTO
À base de água e nitrocelulose, Lacas, Thinners.

●

LUSTROS
Aqualac,
Polyco Top

BRASITEX-POLIMER